ANNO XXXIII N. 273.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

SEXTA FEIRA 27 DE NOVEMBRO DE 1857.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO NORTE.

Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avellino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amasonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda: todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassu', Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Geranhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pao d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE NOVEMBRO.

1 Lua cheia as 10 horas e 38 minutos da tarde.
8 Quarto minguante a 1 hora e 55 minutos da manhãa.
16 Lua nova a 1 hora e 35 minutos da tarde.
24 Quarto crescente as 3 horas e 18 minuto da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro 0 e 30 minutos da tarde.
Segunda 0 e 54 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.

23 Segunda. S. Clemente p. m.; S. Chrisogono m.
24 Terça. S. João da Cruz c.; S. Felicidade m.
25 Quarta. S. Catharina v. m.; Ss. Erasmo e Mercurio.
26 Quinta. S. Pedro Alexandrino b. m.; S. Delfina v.
27 Sexta. S. Margarida de Saboia v.
28 Sabbado. S. Jacob da Marca f.; Ss. Sosthenes e Hortulano.
29 Domingo. 1. do Advento. S. Saturnino.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIÇAÕ NO SUL

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duprat; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria na sua livraria, praça da Independencia n. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da marinha em de 9 de novembro de 1857.

Illm. e Exm. Sr.—Sendo necessario estabelecer algumas regras que sejam observadas na concessão de cortes de madeiras de construcção quér em mattas do estado, quér nas de particulares, afim de evitar-se a venda das licenças obtidas do governo imperial por pessoas que não dispõe de mattas, nem de meios para cortes regulares e uteis de madeiras; tenho por conveniente prevenir a V. Exc. de que d'ora em diante nenhum requerimento para taes licenças deve ser remettido ao governo imperial, sem que o requerente prove com documentos de fé o seguinte:

1º Que precisa das madeiras pedidas para qualquer construcção, declarando a quantidade e qualidade das referidas madeiras.

2º Que tem em seu dominio ou posse as matas em que pretende estabelecer o corte.

3º Que dispõe de recursos para estabelecer esse corte por sua conta, e não solicita a licença para vende-la aos que de ordinario se empregam em semelhante negocio.

Conhecendo V. Exc. o fim que tem em vista o governo imperial na recommendação supramencionada deverá em todos os requerimentos, que submetter a esta secretaria de estado, emittir com clareza e bem explicitamente a sua opinião sobre as circumstancias de ter ou não o pretendente intenção de vender a licença que procura obter, cumprindo que V. Exc. para que não se illudam as vistas do governo imperial, não consinta que estabeleçam cortes de madeiras senão pessoas que tiverem alcançado da mesma secretaria de estado licença para tal fim.

Deos guarde a V. Exc.—José Antonio Saraiva.—Sr. Pesidente da provincia de Pernambuco.—Cumpra-se. Pernambuco, 21 de novembro de 1857.—Taques.

Expediente do dia 23 de novembro.

Officio — Ao Exm. commandante das armas, transmittindo copia do aviso da guerra de 28 de outubro ultimo, determinando que cesse, por ser abusiva a pratica de fornecerem-se aos corpos de caçadores bolões de massa, quando o plano geral dos uniformes preserve que taes bolões sejam de metal bronzeados.—Igual ao arsenal de guerra.

Dito — Ao presidente da relação, dizendo ficar inteirado de haver o juiz de direito Lourenço José da Silva Santiago tomado posse e entrado no exercicio de desembargador daquella relação communicou-se a' thesouraria de fazenda.

Dito — Ao chefe de policia, communicando ter officiado ao provedor da saude para passar a repartição a seu cargo para um dos torreões da alfandega onde funcciona a commissão de hygiene publica, e recommendando a expedição de ordens no sentido de ser tambem para alli transferido o registro do porto—Communicou-se a commissão de hygiene e ao capitão do porto.

Dito — Ao mesmo. — Accuso a recepção do officio de V. S. de 18 do corrente, no qual relata a matança que houve no sitio Gameleira do termo de Flores, e que ja se achavam presos o mandante e dous dos executores do crime tão grave, e em resposta tenho de dizer a V. S. que cumpre empregar toda a energia na perseguição de réos de tão enorme attentado, e do inspector de quarteirão que os auxiliou, investigando V. S. a maneira por que as autoridades policiaes do termo se tem havido nas diligencias empregadas para a prisão dos reos e na organisação do processo, e exigindo dellas os nomes dos assassinados e dos réos, cumprindo advertir que por motivos particulares consta que outras mortes se deram por occasião da prisão de dous executores do crime.

Dito — Ao vice-consul do Brasil no Porto, enviando as relações das quaes consta o destino dos subditos portuguezes que emigraram para esta provincia no patacho « Despique do Porto » e barca « Maria José » procedentes dalli.— Igual ao consul geral do Brasil em Hamburgo sobre o destino que tiveram os estrangeiros vindos dalli no vapor « Teutonia. »

Dito — Ao juiz de direito do Bonito. — Accuso a recepção do seu officio de 19 do corrente, e inteirado da desagradavel occurrencia que Vmc. relata, por haver o juiz municipal supplente entrado contra as ordens de Vmc. na prisão em que acha-se recolhido o bacharel Manoel Henriques Cardim, tenho a dizer-lhe quanto ao destacamento de Bonito que não he possivel collocar nessa comarca maior força de primeira linha ou de policia do que a existente em Caruaru' e Pimenteiras, e que se Vmc. julgar conveniente, poderá' requisitar ao delegado de Caruaru' as praças precisas para a villa do Bonito augmentar-se o destacamento daquella cidade com praças da guarda nacional, o que tudo deixo ao prudente arbitrio de Vmc., como primeira autoridade da comarca, e certo de que proverá' igualmente a' segurança e tranquillidade da cidade de Caruaru', não deixando-a sem a força necessaria, segundo as circumstancias exigirem.

Neste sentido se expedem as convenientes ordens ao delegado da policia e ao commandante do destacamento de Caruaru'.

Espero que Vmc. se haverá' nesta conjunctura com toda a prudencia que convem a sua autoridade, e que de tudo dará' immediata communicação a esta presidencia.— Expediram-se a respeito as ordens precisas.

Dito — Ao juiz municipal supplente do Bonito. —Do officio que Vmc. dirigio-me em data de 19 do corrente, vê-se que foi Vmc. o causador da desagradavel occurrencia que relata, entrando na prisão em que se acha recolhido o bacharel Manoel Henriques Cardim, e pretende alli conservar-se contra as ordens do juiz de direito da comarca, pois que, como juiz municipal, nada tinha Vmc. com essa prisão, e com o preso sujeito a' jurisdicção superior, e tudo ter-se-hia evitado se Vmc., respeitando, como devera, a autoridade do juiz de direito, não se ingerisse no que a Vmc. não pertencia. Confio que o juiz de direito saberá' cumprir o seu dever, e fazer justiça a Vmc., que espero dê sempre motivos de prudencia e de respeito a' lei e a' autoridade superior.

Dito — A' thesouraria de fazenda, para mandar pagar sob responsabilidade da presidencia o aluguel da casa pertencente a João Pinto de Lemos, onde funcciona a provedoria da saude e o registo do porto, decorrido de 20 de junho deste anno até a entrega das chaves, a razão de 800$ annuaes, sendo metade por conta do ministerio do imperio e metade pelo da justiça.

Dito — A' mesma, transmittindo copia do aviso da guerra de 4 do corrente determinando que se ajuste contas de saldo por inteiro e etape durante os tres mezes que esteve com licença para tratar de sua saude, o alferes Francisco Antonio da Veiga Cabral de Mesquita Pimentel.

Dito — A mesma, dizendo que pode entregar ao subdirector da colonia de Pimenteiras a quantia de 926$524 rs., que resta do respectivo credito, e que he remettida ao director daquella colonia.

Dita — A' mesma, para que envie com urgencia a guia do capitão Manoel Deodoro da Fonseca, afim de ser remettida ao Exm. ministro da guerra, que a exige.

Dito — Ao arsenal de guerra, apressando a remessa dos artigos de fardamento que se mandou aprompiar para o meio batalhão do Ceara'.

Dito —Ao director das obras militares, autorisando-o a mandar fazer a obra de que precisa a coberta da parte do edificio em que trabalha a thesouraria provincial.—Communicou-se a esta.

Dito — A' thesouraria provincial recommendando que do 1. de dezembro até completar dous mezes, não pague os vencimentos do professor de S. Bento, Luiz Paulino de Hollanda Velença, visto ter sido suspenso do exercicio do magisterio pelo conselho director da instrucção publica.

Dito — A mesma, communicando-lhe que o official-maior da secretaria do governo, bacharel José Bento da Cunha Figueiredo Junior, entrou hoje no exercicio do seu emprego, renunciando dest'arte o resto da licença que lhe fora concedida.

Dito — A' mesma, para mandar entregar ao delegado do districto litterario de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, ou á pessoa por elle autorisada, a quantia de 61$200 rs. em que importam os objectos precisos a aula de Fora de Portas, e que constam da relação junta.

Portaria — Ao agente da companhia dos paquetes brasileiros, para mandar transportar para a corte, no vapor « Oyapock » os recrutas de marinha Herculano José Ramos, Wenceslao José de Oliveira, Claudino Ferreira do Espirito Santo, Francisco João de Souza, Etidio Emiliano e o menor Francisco Claudino Virgilio do Nascimento.—Communicou-se ao capitão do porto.

Dita — Concedendo 30 dias de licença com vencimentos ao desembargador Lourenço José da Silva Santiago para tratar da saude.—Fizeram-se as necessarias communicações.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 26 de novembro de 1857.

ORDEM DO DIA N. 56.

O brigadeiro commandante das armas interino faz publico, para conhecimento da guarnição, o aviso do ministerio da justiça de 24 de setembro ultimo, que por copia lhe foi transmittido pela presidencia com officio datado de 24 deste mez.

AVISO.

2.ª secção. — Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro em 24 de setembro de 1857.—Illm. e Exm. Sr.—Sendo presente S. M. o Imperador o officio de S. Exc. datado de 10 de junho ultimo, em que consulta se o art. 76 da lei de 19 de setembro de 1850 derrogou a provisão de 6 de junho de 1842, e nesta hypothese, se os officiaes da guarda nacional podem ser commandados por officiaes de 1.ª linha de igual graduação, sendo as nomeações destes mais modernas. Manda o mesmo augusto senhor declarar a S. Exc. em solução a referida duvida, que o artigo 76 daquella lei, não se refere a commando, e somente a ordem de formatura da guarda nacional em concurrencia com a tropa de primeira linha, continuando por tanto em vigor a disposição da citada provisão: o que communico a' S. Exc. para seu conhecimento e devida execução.

Deos guarde a V. Exc. —Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos. — Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

(Assignado) João José da Costa Pimentel.

Conforme—Demetrio de Gusmão Coelho. —Alferes ajudante de ordens encarregado do detalhe.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 26 DE NOVEMBRO DE 1857.

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

As 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. deputados Rego, Basto, Lemos e supplente Ramos e Silva, o Sr. presidente abrio a sessão.

He lida e approvada a acta da antecedente.

DESPACHOS.

Um requerimento de Elias Baptista da Silva, pedindo o registro de uma sua procuração que ajunta, conferindo poderes a sua mulher. — Registre-se.

Outro de Manoel Antonio Supardo, pedindo o registro da nomeação de seu caixeiro Manoel Sebastião da Rocha Lins.—Registre se.

Outro de Alexandre Monsen, como representante da firma social de Timm, Monsen & Vinasse, e D. Francelina Maria de Oliveira Timm, com declarações a respeito da firma social, e informado pelo Sr desembargador fiscal.—Não tem logar.

Outro de Nogueira de Souza & Companhia, informado pelo Sr. desembargador fiscal, pedindo o registro de seu contrato.—Como requer.

Outro de Bernardo Pereira do Valle Porto e João Ribeiro Lopes, informado pelo Sr. desembargador fiscal, pedindo o registro do contrato social em commandita, que ajuntam. —Satisfaçam o parecer fiscal, e eliminem o art. 8º por ser contrario ao art. 316 do cod. do commercio.

Outro de Julio & Conrado, pedindo o registro do contrato de sua sociedade. — Satisfaçam o parecer fiscal.

Outro de Joaquim Pereira Arantes, pedindo o registro da nomeação de seu caixeiro Antonio Francisco Pereira de Lyra.—Como requer.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levantou a sessão.

SESSÃO JUDICIARIA EM 26 DE NOVEMBRO DE 1857

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

Faltou com causa participada o Sr. desembargador Villares, pelo que não pôde haver julgamentos.

O secretario,
Dr. *Aprigio Guimarães.*

EXTERIOR.

TURQUIA.

A «Estrella do Danubio» publica o texto dos programmas adoptados nos dous Principados pelo partido da união.

(La Esperanza).

«Programma Valacho».

Em virtude dos antigos direitos do nosso paiz, direitos consagrados pelas capitulações que os nossos principios moldavos e valacos estipularam com a Sublime Porta, e em consequencia do tratado de Paris de 30 de março de 1856, querendo conservar em toda a sua integridade os direitos dos nossos antepassados, que formam as bases da nossa representação nacional e respeitar ao mesmo tempo os direitos da soberania da Sublime Porta estipulados pelas ditas capitulações, podemos resumir assim os nossos direitos:

1º. Garantia da nossa representação e de nossos direitos internacionaes, taes como resultam das capitulações dos annos de 1393, 1460 e 1513, estipuladas entre os paizes romanos e o poder soberano, e além disso, neutralidade do territorio moldo-valaco.

2º. União da Valachia e Moldavia n'um só estado e sob um só governo.

3º. Principe estrangeiro hereditario que se elegerá de uma dynastia reinante na Europa, e cujos herdeiros nascidos no paiz serão educados na religião do povo.

4º. Governo representativo com uma só assemblea geral, seguindo os antigos usos; esta assemblea será o producto de um corpo eleitoral, formado em harmonia com um systema bastante lato, para que os interesses de todas as classes da sociedade estejam representados nella.

Taes são as bases sobre a que cremos que he possivel estabelecer a organisação politica dos dous principados.

As reformas anteriores se farão pela assemblea geral, composta segundo o principio exposto no quarto ponto, e que se reunira em uniformidade com o estabelecimento da futura constituição dos dous paizes.

Sem embargo declaramos que a nossa profissão de fé pode resumir-se nestes principios:

Respeito ao direito de propriedade de qualquer natureza que seja.

Igualdade ante a lei de todos os cidadãos,

Liberdade individual e liberdade do trabalho para o camponez.

Convencidos em que nós quatro bases indicadas descansa a existencia politica e nacional da nossa patria; nós abaixo assignados, revestidos do direito eleitoral, que deve confiar a sorte do povo aos deputados do Divan ad hoc, nos compromettemos a não dar os nossos suffragios senão aquelles que antes do dia do escrutinio hajam declarado, por escripto, que adherem as quatro bases, que se sustentarão com toda a consciencia no Divan ad hoc.

(Seguem-se as assignaturas dos membros das commissões reunidas.)

«Programma Moldavo.»

Animados do sentimento do dever nacional, nós abaixo assignados, depois de haver-nos entendido com a maior parte dos partidarios da união dos principados, nos havemos construido em commissão eleitoral pela cidade de Iassy.

O objecto da nossa reunião he o de collocar-nos em relação directa com os eleitores, que participam da nossa crença politica, e trabalhar de accordo com elles, para que nas proximas eleições se assegure o grande desejo que predomina nos principados.

O programma que nos compromettemos a sustentar está fundado nos mesmos principios do tratado de Paris, a saber:

1º. União dos principados n'um só estado, respeitando os direitos da Sublime Porta conforme com o espirito e a lettra das nossas antigas capitulações.

2º. Neutralidade do territorio dos principados.

3º. Respeito aos direitos dos principados, e particularmente de suas leis, segundo o espirito e a lettra dos mesmos tratados.

4º. Successão do chefe do estado. (O hospodorato ha concluido; deve succeder-lhe um regimen europeu).

5º. Poder legislativo confiado a uma só assemblea geral, que represente os interesses de toda a nação.

6º. Submissão dos estrangeiros que habitam os principados a todas as leis do paiz.

7º. Reconhecimento do direito dos principados para estreitar as relações commerciaes segundo os seus proprios interesses.

8º. Garantia collectiva de todos estes direitos pelas potencias signatarias do tratado de Paris.

O partido da união he ao mesmo tempo o partido do progresso. Por conseguinte, desejamos de todo o coração, que no nosso paiz introduzam tambem todas as reformas que nos colloquem em estado de civilisar a nossa sociedade, e fortificar a nossa nação com reformas fundadas nos principios de justiça, de igualdade ante a lei e de respeito a propriedade.

Sem embargo ao fundar-nos tambem no artigo 22 do tratado de Paris, que consagra a plena e completa liberdade da nossa legislação, desejamos que todas as reformas que se introduzam na organisação interior dos principados se realisem, não em detrimento, mas sim em virtude da nossa autonomia.

Por mais preciosas e necessarias que sejam as reformas, antepomos sem embargo sobre ellas o direito que possuimos de fazer nos outros mesmos as leis no nosso paiz.

Regulem-se, pois, as relações legaes dos principados pelas potencias garantes; cesse o nosso territorio de ser um campo aberto as occupações hostis, que interpecem todo o progresso e seccam a fonte da riqueza publica; estabeleçam-se a frente do paiz os poderes legislativo e executivo, decida-se, uma vez para todas, a corte politica da Rhumania, e em fim que se nos deixe senhores de nós mesmo; então poderemos realisar todas as reformas interiores que necessita o paiz, reformas que hão sido impedidas na sua maior parte pelas influencias estrangeiras, e pela falta de estabelidade que corre o paiz.

Tambem insistimos ante tudo em reclamar da justiça provincial da Europa, que respeite a nossa existencia nacional, e a nossa representação na realidade e no direito, e que então a nossa patria, senhora de si mesma, provará que sabe corresponder as grandes potencias, e que he digna dos seus beneficios.

(Seguem-se as assignaturas.)

(*Jornal do Commercio* de Lisboa.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

8 de novembro de 1857.

Estrada de ferro.

No meio de tropeços, difficuldades e delongas, umas naturaes e invenciveis, a que cumpre resignarnos, outras filhas da nossa educação, dos nossos habitos, de nosso regimen administrativo, que cumpre ir reconhecendo e emendando, o progresso vai apparecendo por toda a parte, e realisando seus beneficios. A opinião, o governo, todas as intelligencias comprehendem as verdadeiras questões, os verdadeiros interesses do paiz, e, como em concurso, está á porfia de todos os espiritos, de todos os estados o modo de satisfaze-los.

Outr'ora no parlamento um ministro da marinha enunciou o decantado apophthegma: « Quem diz Brasil, diz marinha »; attendia por sem duvida ás mil leguas de litoral que temos sobre o Atlantico, e que cumpre defender. Hoje, attendendo aos milheiros de leguas do nosso territorio, naturalmente tão fecundo, e de feito tão pouco productivo, a consciencia publica substituio àquelle apophthegma este outro: « Quem diz Brasil, diz lavoura »; ora quem diz lavoura, diz estradas, meios de facil communicação, de segura e commoda transmissão dos productos dos centros productores para os lugares em que o consumo os requer, ou em que o commercio exterior os pode aproveitar.

Se não fossem tão intuitivas essas verdades, se não estivessem nas convicções de todos, não nos seria difficil nem longo demonstra-las; felizmente esse trabalho, ainda que pequeno, he inutil, a razão publica o dispensa; de toda a parte brada « Estradas, navegação fluvial! » Estradas de ferro, onde pudermos te-las, estradas de rodagem mesmo, onde por ora não forem aquellas possiveis, por excederem muito aos nossos recursos! Tão adiante vão a esse respeito alguns espiritos, que muitos são os que não duvidariam comprometter todo o presente, exhaurir todos os seus recursos, comtanto que com elles se conseguisse a abertura de estradas.

Fugindo dessa, como de todas as exagerações, reconhecemos entretanto a necessidade e a vantagem que as dicta, e nos felicitamos de haver sido dos primeiros e dos que com mais insistencia tem contribuido para disseminar essa convicção. Todo o projecto de estrada, desde que nos convecemos da possibilidade de sua realisação, he por nós applaudido; transpomos os limites do tempo, collocamo-nos pela imaginação 10 ou 20 annos alem do dia em que estamos. Cremos já realisada, já funccionando a estrada que ainda mal está projectada, e então vemo-la pagar com usura todos os sacrificios que custára; vemos a vida e a actividade productora, a população moralisada pelo trabalho, tornada independente e feliz pelos beneficios desse trabalho, e não podemos sahir dessa contemplação do futuro, que nos consola do presente, sem cobrarmos nova animação para felicitarmos o paiz por esses seus esforços, por esses seus fecundos anhelos para a satisfação de sua verdadeira e capital necessidade.

Ultimamente alguns contratos celebrados pelo governo, e entre estes o de uma estrada no Ceará, feito com o Sr. Dixon Lawden, tem chegado ao conhecimento do publico; foram todos recebidos com aquellas disposições dos espiritos, e este ultimo especialmente nos parece merecer muita attenção.

O Ceara' he incontestavelmente uma das provincias do imperio que mais bello futuro aguarda. Sua fertilidade, a variedade de suas producções he conhecida, e se não fora o flagello das seccas que por vezes a tem perseguido, ja' hoje teria tido grande desenvolvimento. Mas o flagello da secca não he invencivel para o homem armado dos recursos da sciencia, e do poder do capital e do trabalho; dia virá em que elle consiga, senão harmonisar e regular as estações, ao menos vencer os inconvenientes e compensar os transtornos de taes irregularidades.

Alem desse inconveniente accidental, o Ceara', como todas as provincias do imperio, tem para atraza-la outra difficuldade; faltam-lhe estradas commodas, que liguem os pontos de producção do seu interior aos portos que a natureza formou em seu litoral, e dos quaes alguns, talvez os mais importantes, ainda não estão aproveitados. Essa difficuldade, ao menos em parte, trata se agora de remover. Um engenheiro, o Sr. Dixon Lawden, percorreu e estudou a provincia, examinou os seus productos, as suas povoações; Granja, Ipu, Sobral lhe disseram o segredo de suas riquezas. Sobre os seus estudos e exames assentou elle o projecto de uma estrada

Ja' demos noticia nesta folha desse projecto, e agora que elle esta' approvado por contrato com o governo, tornamos a insistir.

Não se projecta uma estrada de ferro onde os carros tenham o vapor como força propulsora; a estrada sera' para carros puxados por animaes sobre carris de ferro.

Nisso consultaram-se perfeitamente as urgencias do presente, porque uma estrada de ferro em que o vapor tem de ser a força propulsora he mais difficil e muito mais dispendiosa do que aquella em que de ve ser empregada a força animal. Para dar preferencia, sem embargo da maior despeza, a's estradas para vapor, he necessario que o movimento commercial que por ellas se tem de fazer seja tão activo que exija uma grande rapidez nas viagens; então a vantagem dessa immensa rapidez compensa o sacrificio da despeza; desde, porém, que nada impõe a necessidade dessa extraordinaria rapidez, toda a prudencia aconselha que se prefira a economia. Ora, no presente, e ainda por largo tempo, por maior que tenha de ser o desenvolvimento da riqueza provocada por esse melhoramento da viação, na estrada que tem de ligar os territorios da Granja, do Ipu, do Sobral ao porto de Camuci, não havera' necessidade da rapidez do vapor. A' actualidade e a esse mais proximo futuro são sufficientes recursos, e communicações menos dispendiosas.

Cumpria porem não embaraçar o futuro, até mesmo consultar os seus interesses: um dia necessariamente (e Deos queira que esse dia esteja mais proximo do que presumimos) a estrada que se vai hoje realisar não sera' sufficiente; a actividade da industria exigirá' a rapidez do vapor: tão feliz eventualidade não foi esquecida; os sacrificios feitos para hoje não serão perdidos: estipulou-se que a estrada seria feita de modo que pudesse ser aproveitada quando se quizesse destina-la a carros impellidos por aquelle poderoso agente.

Outro ponto ha que merece attenção. Qualquer que seja a idéa que tenhamos de abundancia de capitaes nacionaes, por mais que nos desviemos da convicção daquelles que os suppoem mui reduzidos, he impossivel não reconhecer que nunca os teremos de sobra, que para os que temos, ainda mesmo activados e distribuidos com toda a efficacia do credito, muito ha, e por longo tempo havera', em que os empreguemos. Esses grandes melhoramentos, essas obras que tendem a immobilisar uma grande quantidade de capital tem necessariamente o inconveniente de subtrahi-lo a's urgencias directas da lavoura e da industria que o implora. Para essas grandes obras, se pudessemos conseguir a cooperação dos capitaes estrangeiros, sem embargo de termos de pagar o seu serviço, dar-nos-hia isso uma immensa facilidade.

Não tanto a desconfiança dos capitaes nacionaes e o receio da sua insufficiencia, como a consideração de que deviam elles ser poupados para os serviços que costumavam prestar, preoccupou consideravelmente o governo do Estado na decretação das grandes vias ferreas de Pedro II, do Joazeiro e da Agua Preta; transtornos de que todos estão lembrados, fizeram com que esse primeiro desejo, esse pensamento do governo não pudesse ser attendido quanto a' estrada Pedro II; forçoso foi realisa-la com capitaes nacionaes e trabalho nacional; não o sentimos de certo; mas ao menos agora, que tantas emprezas ja' existentes, que tantas outras de urgente necessidade e ainda não planejadas, ou simplesmente planejadas, tem de attrahir os capitaes nacionaes, he impossivel não reconhecer o zelo e a prudencia que dictou ao governo, no contrato para a estrada do Ceara', a clausula de ser ella feita, ao menos com duas terças partes de capital estrangeiro.

DA EMIGRAÇAO' PARA O BRASIL. (*)

I.

Um dos factos mais notaveis de nossa época he a tendencia das populações européas a deslocarem-se para ir tentar fortuna, e buscar ao longe condições de existencia que já não encontram em sua terra. Póde-se dizer que esta tendencia he caracterisada do XIX seculo; pois ha cincoenta annos a emigração ingleza mal subia por anno a alguns milhares de familias, a emigração allemã ainda não existia, e as outras nações só muito depois entraram nesse movimento. Algumas, como a França, a Hespanha, a Italia, ainda hoje não fornecem ao novo mundo senão limitadissimo numero de colonos.

Não entra no nosso plano indagar que causas provocaram esse movimento, causas numerosas e diversas, entre as quaes deve ser contada a miseria de uma população apertada em um chão circumscripto, o desenvolvimento quasi exclusivo da industria, que em epocas de crise e de revolução deixa tantas familias sem trabalho; o desejo de um bem-estar que cada um vê a seu lado sem poder alcança-lo; depois essas revoluções mesmas e suas consequencias ou suas reacções, que modificam as condições de existencia de tanta gente, e tambem o espirito de aventura, e a necessidade de liberdade e independencia que nem em toda a parte no velho continente acha satisfação.

Dessas causas algumas são novas; a mór parte já antigamente existia; mas então a situação do novo mundo em relação ao antigo era muito diversa. As duas Americas não estavam emancipadas; os diversos estados do norte e do sul não eram senhores de si mesmos; dependiam da Inglaterra, da Hespanha, de Portugal; cada região quando muito recebia os emigrantes da nação a que estava sujeita, e fechava-se a todas as mais. No fim do ultimo seculo a situação politica da America mudou, a republica dos Estados-Unidos fundou-se, e a nova nação abrio a toda a Europa seu immense territorio.

O movimento da independencia americana não era ao demais um facto isolado; o sopro da liberdade animava então todos os espiritos, e em breve a revolução franceza veio abalar o mundo e fazer ouvir a hora da independencia para todo o novo continente.

He conhecida a historia das nações que então se formaram; todavia devemos lembrar os factos geraes por amor das relações que podem ter com a emigração.

A America do Norte, embora colonia ingleza, tinha suas leis particulares, suas assembléas locaes. Sua organisação era toda republicana, por isso, quando se separou da Inglaterra, pôde passar quasi sem crise e sem abalo para o estado de republica independente. As modificações que teve então de introduzir na sua constituição e no seu regimen politico pereceram obra do tempo mais do que producto de uma revolução.

As colonias hespanholas, que occupam uma parte da America do Sul, estavam longe de achar-se na mesma situação. Sujeitas a um governo absoluto, nem sequer gozavam das leis da metropole, porém estavam entregues a um poder abitrario, e de todo dependiam do alvitre do governador ou vice-rei, mandado pelo governo central. A Hespanha lhe não consentia nem commercio estrangeiro, nem industria local. Além disso, essas colonias estavam separadas umas das outras por immensas regiões que lhes eram estranhas, ou por desertos e serras quasi insuperaveis. Quando, pois, seguindo o impulso da independencia que soprava em todo o mundo, essas colonias se separaram da metropole, não podia haver entre ellas vinculo algum; cada uma formou um estado distincto, adoptando a fórma republica de que tinham exemplo nos Estados-Unidos. Mas tudo estava por crear nessas republicas improvisadas; nada era mais contrario às instituições republicanas do que o regimen, debaixo do qual tinham precedentemente vivido. Dahi as continuas revoluções que ainda hoje dilaceram essas magnificas regiões; dahi a esterilidade de todos esses elementos de prosperidade e de riqueza que ellas encerram, e que se não desenvolvem por falta de um governo regular e de instituições estaveis.

A America do Sul não menos comprehendia uma immensa região, o Brasil, colonia portugueza, situada entre as colonias hespanholas. Esse paiz não ficou fóra do movimento geral; porém as circumstancias felizes no meio das quaes elle então se achou lhe asseguraram desde logo uma tranquillidade que os paizes vizinhos ainda procuram. Na epoca do movimento de emancipação da America do Sul o rei de Portugal se achava no Brasil, e já tinha aberto suas portas ao commercio estrangeiro, e em grande parte abolido as restricções que ainda então impeciam as colonias hespanholas. Quando o rei D. João VI teve de deixar a capital do Brasil para voltar a Lisboa, deixou no Rio de Janeiro, como regente, seu filho D. Pedro, de modo que, quando o Brasil quiz por sua vez libertar-se, D. Pedro sentio que não havia resistir-lhe, e poz-se a frente do movimento revolucionario, proclamando a independencia. A republica não estava nem nas idéas, nem nos costumes; não havia que combater em favor de uma liberdade que estava já concedida pelo chefe do poder; o mais prudente era reunir-se em redor do principe, que tanto comprehendera as necessidades da epoca, e com elle frustrar os ultimos esforços de Portugal para reassumir a sua presa. Foi então fundado o imperio constitucional do Brasil, e mais de trinta annos de existencia e de sempre crescente prosperidade dão sobejo testemunho da prudencia da nação e daquelles que o teem governado.

A liberdade tinha aberto o novo mundo ás populações européas; porém estas não tinham vindo buscar só a liberdade; queriam o bem-estar e a riqueza, e no começo do seculo a America do Norte era a unica de posse de fornecer aos colonos esses bens tão caros pelos quaes abandonavam patria, familia e amigos. Não era nessas republicas nascentes, em guerra continua para satisfazer a ambição de alguns, que se podia encontrar o socego e a segurança tão necessaria a estabelecimentos dessa natureza. Que futuro podiam a industria e o commercio esperar no meio das perturbações e dilacerações politicas? No Brasil não se tratava então senão de manter a emigração africana, que unica dava braços ao trabalho agricola. A emigração européa dirigio-se pois para a America do Norte, e em proporção cada dia recrescente, a ponto que essa naçãozinha americana que no fim do seculo mal tinha alguns milhões de almas, he hoje um dos povos mais poderosos do globo, e pelo seu commercio e sua industria hoje rivalisa com as nações mais adiantadas da Europa.

Nestes ultimos annos a California e a Australia attrahiram a colonisação apresentando o engodo de suas minas, em que algumas horas de felicidade bastam á riqueza do aventureiro. As maravilhosas narrações dos primeiros chegados acenderam por toda parte uma especie de febre. Os aventureiros de toda parte, os que a fortuna havia maltratado, precipitaram-se em massa para as margens do Sacramento, e em menos de dez annos a capital semideserta e mal conhecida deste afortunado paiz vio chegar a 200,000 almas a sua população.

Hoje certas circumstancias parecem fazer parar nesse ponto, como na America, a corrente da emigração; nos estados da União a questão do captiveiro, questão vital, põe em luta dous partidos de forças iguaes. Não se póde prever qual será o desfecho dessa luta dos abolicionistas e dos partidistas do captiveiro; he, porém, certo que ella traz uma demora na emigração européa para a America, e até produz uma contra-emigração, fazendo voltar para a Europa um certo numero de colonos que não encontram mais o que vão buscar além do Atlantico.

Esse facto incontestavel tem ainda outra causa: a necessidade em que está o governo americano de marcar aos recem-emigrantes terras muito distantes da costa, em regiões do Oeste, aonde não ha estrada, nem canaes, e onde teriam que disputar o chão a's tribus errantes dos selvagens. Essas novas condições fazem ficar muitas familias na Europa, ou desviam para outros paizes os que della querem sahir. Ao demais, seja qual for a verdadeira causa, he facto possivel a diminuição do numero dos que emigram para os Estados-Unidos; e tão consideravel he ella que não póde razoavelmente ser attribuida a uma crise passageira.

Na California as cousas estão muito mudadas desde 1848. As decepções de toda casta, a miseria ao lado da riqueza, os estragos da enfermidade, as desordens de uma população vinda de diversos paizes, e sahida muitas vezes das infimas camadas sociaes, a pouca segurança dos colonos debaixo de uma legislação mal applicada e mal obedecida, resfriaram singularmente as ardentes cobiças, e demoveram muitos viajantes. Ao demais, ou porque as minas lavradas durante oito annos começam a exhaurir-se, ou porque a actividade dos colonos volve-se de preferencia para as empresas do commercio e da industria, he constante que, sem embargo dos melhoramentos introduzidos no modo de extrahir o ouro, sem embargo do emprego de machinas aperfeiçoadas, a quantidade de ouro obtida de 1853 a 1855 soffreu a enorme diminuição de cerca de 22 por cento.

Estará destinada a Austria a aproveitar-se desse decrescimento da emigração para a America do Norte? Pensamos que não. Sabe-se que a Inglaterra procura monopolisar os terrenos auriferos da Nova Hollanda. A mór parte dos colonos que não são mandados pelo governo da Grã-Bretanha compoem-se de Americanos affeitos a todos os azares. Além disso, as condições de existencia nessa terra são mui differentes das que chamam emigrantes para a America, e a distancia, que causa uma despeza tres ou quatro vezes maior, he invencivel obstaculo para grande numero de familias.

Quanto às republicas hespanholas da America Meridional, de que acima fallamos, acham-se hoje em estado tão precario como no seu nascimento, e (salvo talvez o Chile, uma das mais remotas) continuam a dar ao mundo o triste espectaculo de suas revoluções. Esse estado de cousas não he proprio para assegurar o futuro dos colonos, que carecem para viver e prosperar de uma segurança que em taes agitações não podem achar.

Resta o Brasil, que pela sua posição topographica, seu clima, a extensão e a fertilidade do seu chão, e pela estabilidade de suas instituições liberaes, póde com vantagem offerecer ao Europeo tudo quanto vai até hoje procurar nos Estados-Unidos. A paz interior e o silencio das paixões politicas ahi são um attractivo poderoso para todos quantos pensam em estabelecer-se em terra estrangeira. O movimento da colonisação tem ficado nesse paiz quasi estacionario, mas tudo leva a acreditar que em futuro, pouco distante, as cousas hão de mudar, e para o Brasil dirigir-se-ha a população exuberante da Europa que annualmente se derrama no novo continente.

Um facto da maior gravidade confirma essa previsão: he a abolição do trafico de escravos, decretada e executada pelo proprio governo. Essa medida não foi só uma satisfação passageira dada aos gabinetes da Europa, porem uma necessidade da época de ha muito entrevista, aceita com firmeza e sem segunda tenção pelo governo brasileiro. As emprezas de negreiros se tornassem a apparecer nelle achariam os mais declarados adversarios, como provam os processos que ja tem mandado instaurar, e a vigilancia permanente a que não renuncia.

A escravidão, ja não podendo recrutar-se na Africa, he destinada a desapparecer em um pequeno numero de annos, e o cholera, que lenta e inevitavelmente continua os seus estragos, vem ainda apressar o momento da sua extincção cahindo especialmente sobre a população negra, que succumbio aos milhares.

Ora, sabe-se que todo o trabalho de plantação e de cultivo he feito por escravos; pode-se pois marcar de ante-mão o momento em que os braços faltariam ao Brasil, se o governo e os particulares desde ja não recorressem aos meios mais rapidos e mais efficazes para acudir a essa terrivel eventualidade. Ora, o meio mais natural, e o que se apresenta como uma consequencia obrigada da abolição do trafico, he a chamada de trabalhadores europeus, he a colonisação.

Deve-se essa justiça ao governo brasileiro; uma vez reconhecida a necessidade da colonisação, nada desdenhou para chegar a esse fim. Nenhum esforço, nenhum sacrificio lhe custou. De sua iniciativa partiram as medidas mais liberaes; e de ha muitos annos tem elle estudado todas as leis e todas as modificações de leis existentes mais proprias para chamar ao Brasil a emigração européa.

Mas em negocio desta natureza, he do tempo especialmente que se deve esperar um feliz resultado, e as leis, por mais favoraveis que sejam à emigração, não poderão em um momento desviar a correnteza das populações affeita ha mais de meio seculo a dirigir-se para o norte.

Só de ha poucos annos começa o Brasil a ser conhecido na Europa e na Allemanha, d'onde sahe o maior numero de emigrantes; foi muito tempo pintado com as côres mais desfavoraveis e mais falsas. Nessas pinturas a capricho o Europeu era apresentado como sujeito aos mais pesados trabalhos, em um clima abrasador, curvado ao azorrague de um negro, e cem vezes mais desgraçado do que o escravo a quem ia substituir; em artigos mais serios compraziam-se em desacreditar um clima devorador, a que mal se podia por alguns annos resistir, e onde o trabalho e um estabelecimento serio eram impossiveis para os homens da Europa.

Perto de dez annos que passamos nesse paiz nos dão o direito de dizer: nada he mais proprio para dar do Brasil uma idéa falsa. Hoje muita gente ja sabe o que valem as narrações desses suppostos viajantes. Todavia ao futuro, ao tempo, o grão justiceiro dos erros mais acreditados, cumpre deixar o cuidado de repellir nesse ponto as idéas falsas, de dizer a todos o que ha, e de fazer penetrar a verdade no fundo das aldêas, onde costumam recrutar-se os colonos.

Comprehendido entre o Equador e 33 grãos de latitude austral, o Brasil he um dos imperios mais vastos da terra. Sua posição geographica logo indica que a temperatura ahi deve ser bastante elevada, pois a parte mais meridional se acha quasi na mesma latitude que a ilha da Madeira. Compre porem considerar, em primeiro lugar, que em igual latitude, o novo continente he mais frio do que o velho, e que o hemispherio austral he mais frio do que o boreal, d'onde se segue que o clima do Brasil he muito mais temperado do que parece á vista do mappamundi. De outro lado uma longa serra (a serra geral) parallela à costa, forma em seu cume um taboleiro de mais de dous mil pés acima do nivel do mar, onde a temperatura he muito mais baixa, de modo que no mez de julho, isto he, no meio do inverno, não he raro achar de manhãa um pouco de gelo na latitude do tropico.

Sem duvida uma parte das provincias do norte são abrasadas por um sol ardente, e o calor he talvez tão forte e tão constante que não consinta o trabalho aos Europeos do norte. Mas o imperio do Brasil he tão extenso, e ainda tem tantas regiões desertas nas condições mais favoraveis, que não parece util discutir hoje a possibilidade para o Europeo de aclimar-se no norte. No sul ha lugar para milhões de trabalhadores europeos; a difficuldade do clima não he pois séria, e pode, ainda por muito tempo, ficar afastada.

A serra de que acima fallamos e sua posição topographica marcam claramente que não se devem procurar nas costas vias extensas de navegação. Só algumas torrentes podem romper essa serra para ir ao mar.

Não podem ser aproveitadas senão em uma linha mui restricta, e proxima a sua foz. Todas as aguas que correm no taboleiro central, e que formam o mais magnifico systema hydrographico, vão quasi todas unir-se ao Prata e a seus affluentes, correndo do norte para o sul. Os do norte são tributarios do Amazonas.

He pois por terra que se pode penetrar para este no interior do paiz, e um dos maiores obstaculos que vencer ate hoje foi a falta de estradas e de meios de transportes. Compre confessar que essa falta he geral. A principio pouca attenção se lhe dava; o interior só mandava ao littoral ouro e pedras preciosas que facilmente podiam supportar consideraveis gastos de transporte. Ao depois, quando a cultura começou a desenvolver-se, encantoou-se nas proximidades do litoral, e achou nos rios que descem da serra sufficientes vias de communicação.

Ao depois o commercio cresceu, desenvolveu-se a industria, avultou o movimento dos interesses materiaes, e ainda tendem a avultar. O governo comprehendeu que o estabelecimento de grandes vias de communicação era condição vital para a prosperidade do Brasil, e seriamente com isso se occupou. Em abril de 1854 uma via ferrea, indo da bahia Mauá a Petropolis, foi inaugurada. Outras linhas estão em via de execução, e ligarão em breve os grandes centros de população, S. Paulo, Bahia, Pernambuco, a capital do imperio. O governo não parará nas vias de reforma em que entrou: sabe elle de sobejo que o futuro do Brasil lhe esta' ligado, e que um paiz sem vias de communicação esta' fechado a' riqueza e a' civilisação.

II.

Na Europa não se sabe dessa transformação, e a actividade desenvolvida pelo governo, para ajudar o desenvolvimento dos negocios industriaes e commerciaes, e o progresso da colonisação. Ignoram-se na Irlanda e na Allemanha, paizes que dão o maior numero de emigração. Pensa-se no clima abrasador das provincias ao norte do Rio de Janeiro, exagera-se a difficuldade de la' fundar estabelecimentos, não se pensa que ao sul do Rio de Janeiro ha um territorio superior em extensão a' quarta e até a terça parte da Europa, que quanto a' temperatura, a' fertilidade do chão e a' salubridade, e em summa a todas as circumstancias physicas, vence sem contradição os estados da America do Norte.

A febre amarella, que ha alguns annos póde um momento assustar, só visitou as cidades do litoral, e parece ter completamente desapparecido. O cholera fez poucos estragos no sul, e só cahio sobre a população negra. As raras molestias que a's vezes apparecem com caracter epidemico nunca deixam o litoral, e levam poucas victimas.

A temperatura excede raramente a 25º de Reaumur, ainda mesmo no Rio de Janeiro, no verão; e he sensivelmente inferior nos altos taboleiros proximos ao mar, onde as noites são sempre frescas, sem serem frias como na costa d'Africa. No inverno reina a temperatura da primavera europea, e quando muito nos taboleiros de que fallamos o frio se faz sentir, bem que o thermometro nunca desce abaixo do ponto de congelação da agua.

Graças a essas circumstancias atmosphericas, e a' maravilhosa fecundidade do chão, acham-se em poucas leguas de distancia os productos dos climas mais diversos. Aqui a vegetação tropical, a canna de assucar, o cafe, o algodão, a banana; alli o trigo e todas as frutas da Europa, com tanto que se tenha o trabalho de cultiva-las.

Onde achar portos mais numerosos e seguros creados pela natureza, mais rios navegaveis que regam o litoral e das vias naturaes de communicação? Em breve serão abertas boas estradas para penetrar no interior, e dar sahida aos diversos productos.

Deixando o navio, o colono não he obrigado, para achar terras, a emprehender uma nova viagem, a's vezes tão longa e penosa como a que acaba de fazer. Em alguns dias, e as vezes em algumas horas, pode chegar a seu destino, em um ponto em que achará terras mais ferteis, e pelo mesmo preço que lh'as concedem no centro e no occidente os Estados-Unidos. Todas as condições physicas e materiaes mi-

(*) Estes artigos são da penna do Sr. Aubé, director da colonia D. Francisca.

N. da R.

FOLHETIM.

NICOLAO FLAMEL. (*)

Por Pedro Berand.

V.

Depois que Flamel retirou-se, Sara voltou para junto do berço, e pareceu reflectir profundamente. Arrancando-se pouco depois dessa meditação levantou-se, dirigio-se a um bahu velho, tirou diversos objectos de preço, e metteu-os em uma bolsa. Feito isto, chegou a uma mesa, e tirou de uma gaveta secreta um masso de pergaminhos.

— Que cousa extraordinaria he a vida? murmurou ella lançando a vista sobre esses titulos. Eis aqui uma riqueza, e eu ia abandona-la. O credito de meu pai sobre o conde de Malissé será o dote de meu filho.

Sara collocou os titulos em sua bolsa, tornou a tomar o manto, e depois de depor um beijo sobre a fronte do filho, dirigio-se para a porta da sala. Repentinamente e quando a moça ia sahir, appareceu um homem no limiar. A' sua vista, a Judia deu um grito de susto, recuou alguns passos, e voltando foi collocar-se diante do berço do filho, entretanto que o homem adiantava-se para ella com o sorriso nos labios.

— Que desgraça! que desgraça! repetia a Israelita em voz baixa com profundo terror.

O personagem que acabava de apparecer assim era o valido de Carlos VI. Companheiro dos prazeres do joven rei, o conde de Savoisy era o cortezão mais dissoluto e menos escrupuloso sobre os meios de satisfazer suas paixões. Trajando com extremo esmero elle trazia um vestuario de brocado de Pisa ornado de um cinto de ouro, as mangas abertas eram ajustadas ao braço por dous colchetes de diamante habilmente engastados em ouro. Nas dobras de seu barrete via-se um maravilhoso collar de pedras preciosas. Semeando por toda a parte o ouro com profusão, Savoisy tornara-se devedor da mor parte dos Israelitas. Mui poderoso para com o rei achava sempre novas bolsas, das quaes tirava dinheiro ás mãos cheias sem o menor escrupulo. De mais, cavalleiro bem apessoado, jogador intrepido, elle era o Don Juan da corte, e as damas mais illustres acolhiam suas homenagens.

Todavia chegou um dia em que Mr. de Savoisy pareceu emendar-se. Passou-se uma semana, um mez sem que o conde tivesse nenhuma dessas aventuras que a côrte gostava de ouvir narrar. Todos se admiraram grandemente dessa inacção, julgaram que Savoisy estava muito doente; mas de certo, ninguem adivinhou que o valido do rei estava enamorado de uma moça que pertencia à raça proscripta dos filhos de Israel. Entretanto era assim. Tendo encontrado-a um dia que sahia do palacio de Saint Pol, Sara envolta em seu longo manto, ficara subitamente apaixonado por ella. Repellido pela bella, Judia elle seguira-lhe os passos, e no dia seguinte se apresentara audazmente em casa della. Entregue então aos cuidados do filho, Sara occultara o berço da vista do fidalgo, e indignada por ouvir as palavras galantes do conde, se mostrara tão imperiosa, tão ameaçadora, que o valido do rei, um pouco perturbado por esse acolhimento, se retirara para meditar com descanso algum meio de triumphar de tanto rigor. No dia seguinte Savoisy tendo na cabeça um plano ja formado, e no bolso muitos diamantes, argumento que julgava irresistivel, voltou à habitação de Sara; mas ficou muito admirado por não achar mais a bella Israelita em casa.

Conhecendo que não podia lutar com o conde, Sara deixara o quarteirão dos Judeos para refugiar-se na rua de La Tixeranderie. Vivamente irritado por esse desapparecimento, Savoisy mandou percorrer os lugares de Paris habitados pelos Israelitas; porem essas pesquizas ficaram sem resultado. Illudido então em sua esperança, teve algum pezar dessa phantasia, que se tornara paixão pelos obstaculos, depois voltou aos seus prazeres e não cuidou mais em Sara senão nas horas de enfado. Passaram-se assim muitos mezes, e o conde não esperava mais achar a bella Judia, quando, uma noite, o acaso fez Sara passar á sua vista na praça de Beaudoyer.

Reconhecendo a Judia, Savoisy jurou triumphar de seus rigores, seguio-a, vio-a entrar na rua de La Tixeranderie, e descobrio emfim seu retiro. O valido do rei quiz penetrar immediatamente até junto de Sara, mas esta havendo reconhecido o conde, ganhara rapidamente sua habitação, e se fechara tão bem que Savoisy não pôde entrar em seu domicilio. Obrigado a retirar-se o nobre senhor estacara os mais sagazes de seus criados com a missão de observarem a habitação da Judia durante a noite, e de tomarem sobre ella todas as informações possiveis.

No dia seguinte Savoisy inteirado de muitas particularidades pelo criado firmou sua resolução, e tendo o pensamento tranquillo, e a fronte serena voltou ao domicilio da moça um instante depois da sahida de Flamel.

— Por San Landerico! bella Sara, exclamou elle, ha mais de seis mezes que procuro sua sombra.

Dizendo isto, o conde quiz pegar das mãos da Judia, mas esta recuou com terror, e disse-lhe:

— Por Deos, senhor, retire-se de minha pobre habitação!

— He esse tambem o meu desejo. Mas como esta casa he hedionda, vossé não pode ficar nella mais um instante, e estou impaciente por deixa-la com vossé.

E assentando-se em uma poltrona elle acrescentou:

— Nada tem podido curar-me, Sara, amo-a ainda loucamente!

— Senhor, disse Sara conservando-se em pé diante do berço do filho occulto pela sua saia, senhor, V. Exc. quer zombar de uma pobre moça...

— Não, por todos os diabos! E a prova de que digo a verdade he que preparei junto de meu palacio um retiro delicioso mobiliado sumptuosamente, e isso com a intenção de recebe-la ahi, de occulta-la, e de subtrahi-la ao exilio pronunciado contra os Israelitas.

— Aceito esse exilio, pois suas palavras são um ultrage para mim! disse Sara com indignação.

— Cuidado! Durante seis mezes tenho-a procurado jurando triumphar de seu desdem! Talvez, acrescentou o conde com ironia, eu a tenha encontrado mui tarde... Sem duvida sua ternura já está dada.

— Senhor, balbuciou Sara, com uma perturbação invencivel.

— Vossé não negará que um joven christão vem aqui todas as noites. Nisso commette uma imprudencia mui grande, pois se o Preboste tivesse conhecimento de relações tão criminosas, vossé e o pobre rapaz correriam grande risco de acabar a vida sobre uma fogueira na praça de Greve.

— Mas isso não he verdade, disse tremendo a moça agitada por uma emoção cruel.

— Por todos os santos, continuou Savoisy fitando os olhos sobre o semblante perturbado de Sara, quero crer em suas palavras, mas tenho necessidade de uma prova. Vossé diz que não ama a ninguem, mas para que eu a creia, não regeite mais o meu amor. Não ha felicidade maior para vossé, visto que seu coração está livre.

Terminando estas palavras, o conde tomou a mão ardente da Judia; mas a esse contacto Sara estremeceu, livrou-se por um movimento rapido, e disse com terror mal dissimulado:

—Conceda-me até amanhãa, amanhãa saberá minha resolução.

— Para fugir esta noite? Não será assim. Salvo, proseguio Savoisy levantando-se e passando o braço ao redor de Sara, salvo se vossé consentir em vir agora mesmo comigo para o domicilio que lhe preparei.

— Piedade, piedade, senhor! supplicou a moça repellindo Savoisy.

A Judia sujeita a uma emoção violenta se separára do berço. Savoisy vio o, e estendeu a mão para tomar o menino; porém rapida como o pensamento, Sara saltou, e precipitou-se entre o conde e o berço dizendo com accento de desespero:

— Tire-me a vida, senhor, mas não toque em meu filho!

— Irra! disse o conde dirigindo a vista do berço para a moça e desta para o filho, eis ahi uma prova de seus amores, com a qual eu não contava.

— Que importa a V. Exc. esta pobre creatura? respondeu a Judia no cumulo da angustia e temendo perder ao mesmo tempo Flamel e o filho.

Tornou a collocar-se diante do berço como uma trincheira viva. Savoisy contemplou-a em silencio durante um momento, e pareceu reflectir; depois um sorriso veio-lhe aos labios. Então assentando-se novamente na poltrona, elle disse:

— Esse menino he o fructo de uma união punido com a morte pelas leis. Que um fidalgo poderosa como sou, desça até vossé para achar a felicidade, não ha nada mais natural: seu segredo he respeitado, não existe perigo algum para elle; mas se um pobre e obscuro escriptor commette essa falta, a lei o alcança, e o castigo mais terrivel lhe he infligido. Essa loucura vossé commetteu-a sendo Judia, e seu complice he certamente algum rapazinho muito ingenuo e muito amoroso.

— O exilio apagará minha falta, senhor; amanhãa deixarei Paris.

— Por Deos! vosse não ha de retirar-se, exclamou Savoisy. Tornou-se necessaria á minha vida, quer eu tenha sua indifferença, quer sua affeição. Quero ve-la todos os dias, e tentar ganhar pela gratidão esse coração que um capricho me rouba hoje. Seus sentimentos hão de mudar, bella Sara, e um dia sua felicidade será corresponder ao meu amor. Agora ouça-me bem. Vosse pede até amanhãa para reflectir e tomar uma resolução. Consinto nisso, mas como sua palavra necessita de uma garantia, entregue seu filho ao meu criado, elle o conduzira ao meu palacio, e uma mulher...

—Confiar-lhe meu filho! interrompeu Sara estremecendo, nunca! nunca!

—Ah! não quer separar-se delle? disse o valido com despeito.

—Elle he para mim mais do que a vida, respondeu a Judia com exaltação.

—Pois bem, fique com o seu filho; saberei tomar medidas para prevenir sua fugida. Dou-lhe duas horas para aceitar a minha proposta; de noite a conduzirei ao retiro que escolhi para vossé.

Dizendo estas palavras, o conde levantou-se, lançou a Sara um olhar mais affectuoso do que ameaçador, pegou-lhe da mão, levou-a aos labios, e retirou-se depois de ter repetido:

—Daqui ha duas horas vosse será a mais ditosa de todas as mulheres!

VI.

Ouvindo as ultimas palavras de Savoisy Sara teve um presentimento sinistro. Sem comprehender o olhar de triumpho que o conde lhe lançara, ella entrevira vagamente um perigo terrivel, e o susto se apoderara de sua alma. Ficando só tentou tranquillisar seu espirito, e depois de um momento de reflexão disse com voz resoluta:

—Não he esta noite que devo fugir, he ja, neste momento. Aquelle homem aguarda a noite para executar algum designio funesto. Mas, acrescentou ella inspirada por uma idéa subita, Nicoláo não esta' prompto agora... Como avisa-lo?

Sara procurou um instante depois cedendo a uma resolução repentina levantou-se forte e corajosa e dirigio-se para a porta. Mas então uma idéa nova atravessou-lhe o espirito.

—Sim, disse ella levando a mão a fronte, quando o conde de Savoisy vier, estaremos longe daqui. Mas se aquelle infame quizer perseguir-nos? Elle he rico, e poderoso, nada resiste a sua vontade; descobrira nossa pista, e então presos e reconduzidos ficaremos todos perdidos.

Sara foi aterrada por essa reflexão, e o desalento pareceu aniquilar-lhe as forças. Todavia depois de ter examinado bem sua posição e as difficuldades que tinha de vencer, chegou á mesa, sobre a qual estavam a tinta, as pennas e o papel, e disse comsigo:

— Não ha outro meio.

Sara escreveu que para subtrahir-se a um negocio infame, refugiava-se no tumulo com o filho. Essa carta ficou aberta sobre a mesa, afim de que Savoisy podesse ve-la ao entrar.

Convencida de que esse era o unico meio que havia de assegurar-lhe a fugida, Sara mais tranquilla envolveu-se em seu manto de lãa, deu um beijo ao filho adormecido, desceu a escada de seu domicilio, e com passo precipitado dirigio-se para a casa habitada por Flamel. Sua preoccupação foi tão grande que não vio o conde de Savoisy agachado em um angulo da parede, e parecendo aguardar sua passagem. Sara fechara a porta o mais solidamente que podera, e tranquillisada sobre a sorte do filho, cuidava somente em dispor Nicoláo a fugir sem demora.

Savoisy retirando-se combinara um plano dos mais habeis, mas não dos mais honestos. Bem que ainda fosse moço, elle tinha feito um estudo particular do coração humano, por isso tinha uma habilidade prodigiosa para comprehender os pensamentos e as inspirações das mulheres. Assim quando deixou Sara, adevinhava até a ultima particularidade o que a Judia ia pensar e fazer.

— Aos olhos dessa rapariga sou um ente odioso, dissera elle a si mesmo; porém ella he bella, e quero triumphar de seu desdem. Empregar a violencia seria um procedimento indigno de mim, mas tenho um meio que não he menos efficaz.

Meditando assim, Savoisy se reunira a um dos criados de que viera acompanhado, e ambos tinham-se collocado a pouca distancia da casa de Sara. Logo que a moça desappareceu na extremidade da rua de La Tixeranderie, o conde correu a' habitação da Judia, o criado abrio a porta sem grandes esforços, e todos chegaram sem obstaculo a' sala em que estava o berço.

— Toma aquelle menino, disse Savoisy ao criado, envolve-o o melhor que for possivel, e para que ninguem possa ver o que levas, cobre-o com aquelle panno verde estendido sobre o leito.

— Mas, senhor, perguntou o criado executando as ordens do amo, que faremos deste menino? Não tem mais do que quatro ou cinco mezes.

— Essa he boa! escolherás uma ama para elle. Mas o que he isto, disse o conde aproximando-se da mesa e vendo a carta deixada por Sarah.

Poz-se a ler, e depois continuou:

— Na verdade esse ardil he extravagante. A Judia contou com a minha credulidade; porém como aqui esta' o menino cheio de vida, e a mãi goza perfeita saude de corpo, mas não de espirito, a humanidade ordena-me que salve o pobre innocente.

Savoisy parecia experimentar uma satisfação extrema pela perspicacia de seu juizo.

— Mas, senhor, disse ainda o criado, se Gertrudes, minha futura esposa, encontrar-me com este menino?

— Ira' para o inferno consolar-se!

— Decerto, tornou o criado, cedo ou tarde..... Mas ella tem dinheiro, e tenho achado grande difficuldade em decidi-la ao casamento. Todas as semanas dou uma pistola a Nicoláo Flamel, o mais douto escriptor da praça de Saint-Jacques la Boucherie, para escrever-me uma carta bem terna dirigida a ella.

— Vamos, disse Savoisy pouco sensivel aos pezares de seu servo.

E ambos deixaram a casa de Sara levando o criado o menino occulto nos braços. Depois de um momento de silencio o conde parou, reflectio, e disse ao futuro esposo de Gertrudes:

— Vai procurar alguma mulher e entrega-lhe essa criança, isso te sera' facil; demais, acrescentou o valido do rei mettendo muitas peças de ouro na mão do criado, com este argumento vencerás todas as difficuldades. Depois virás dar-me o nome e a habitação da pessoa escolhida. Vai, e não percas um instante.

Savoisy fez um gesto imperioso ao criado que estava muito enleiado pela sua missão, e depois deixou a rua de La Tixeranderie, entretanto que o futuro esposo de Gertrudes murmurando contra os cavalleiros de aventuras, dirigia-se para a praça de Saint-Jacques la Boucherie.

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide *Diario* n. 272.

MUTILADO

litam pois em favor do Brasil, sem embargo de sua grande distancia da Europa ; até nem se pode estabelecer comparação entre os dous paizes.

Passemos agora a outra ordem de considerações. O Brasil he uma monarchia constitucional. Sem entrar na analyse das suas instituições, que são por certo tão liberaes como as de nenhuma nação europea, pode-se affirmar que são de natureza a satisfazer os espiritos mais exigentes. O artigo da constituição que declara religião do estado a catholica, e tolera todos os mais cultos, poderia despertar algumas susceptibilidades entre os emigrantes da Allemanha e do norte da Europa.

Nenhuma inquietação seria mais mal fundada ; não ha terra em que a tolerancia religiosa seja mais largamente comprehendida e applicada, e isto não só no Rio de Janeiro e nas grandes cidades, mas no interior, nas partes mais distantes da sede do governo. Para acolher o estrangeiro, não se informam da sua terra, nem da sua religião. Muito mais ; de accordo com os representantes da nação, o governo, illudindo elle proprio esse artigo da constituição, aceita, não somente os passaportes que acompanham os colonos, como lhes marca um subsidio no orçamento. Fallar-se-ha de alguns artigos das leis civis, que ferem com certas exclusões os estrangeiros quanto aos nascimentos, casamentos e heranças? Nesses diversos pontos são necessarias reformas ; os homens de estado de Brasil, elles proprios as reclamam, e o governo, preoccupando-se com a satisfação que cumpre dar a' opinião publica, para offerecer aos colonos mais ampla hospitalidade, trata de introduzir modificações nessas leis. Pode-se pois sem exageração dizer : se basta para chamar colonos que um paiz offereça todas as seguranças do presente, e as mais bellas esperanças do futuro, nenhum esta' em melhor condição do que o Brasil para chamar as populações da Europa, nenhum lhes apresenta com mais segurança e em mais bello clima a perspectiva da abundancia, filha do trabalho.

O commercio do Brasil tomou nestes ultimos tempos considerabilissimo desenvolvimento ; porém a industria ainda não esta' muito adiantada. A falta de estradas, de que ja fallamos, e o pequeno numero dos grandes centros de população, tem sido até agora serio obstaculo aos seus progressos. Quando um navio de colonos chega a algum porto da União, os emigrantes acham facilmente seu lugar, qualquer que seja o seu officio ; pois tão rapidos e tão multiplicados são os meios de transporte, tão numerosas as grandes cidades, que ninguem tem difficuldade em arranjar-se conforme seus gostos e seus habitos.

No Brasil, um grande numero de operarios de industria podem achar, e facilmente acham occupação nas grandes cidades, embora o numero destes e as necessidades dos habitantes sejam mais restrictas do que nos Estados-Unidos ; porém os cultivadores la' não encontram emprego algum, e para ir as regiões agricolas soffrem as maiores difficuldades por falta de meios de transporte, pela raridade e pelo alto preço das viagens.

Por outro lado, nas regiões agricolas, um numero limitadissimo de operarios da industria podem achar em que utilisar sua actividade. Se acudissem em multidão, haveria atulhamento, e teriam iguaes difficuldades em ir para as cidades.

O ponto de desembarque he pois cousa da maior importancia para o colono. As illusões, especialmente a principio, tem funestas consequencias. Somos por demais propensos a lançar sobre o paiz as culpas que commettemos, e sobre elle atiramos o peso da nossa inexperiencia e leviandade.

Persuadam-se todos os trabalhadores que acharão no Brasil fructuosa hospitalidade. Quanto aos que, não estando acostumados ao trabalho e não tendo officio, deixam a Europa por não sei que gosto irreflectido de deslocação, sem projecto fixo, para tentar fortuna, como dizem ; para esses a terra do Brasil, como a da Europa, sera' esteril e ingrata. Ahi arrastarão essa mesma deshonrosa ociosidade que julgaram evitar mudando de clima. Seu lugar na sociedade sera' o mesmo.

O bem-estar sem trabalho he o sonho da imaginação, sem realidade no novo continente como no antigo. Essa população parasita que se encontra em todos os paizes he um verdadeiro flagello para uma colonia nascente. São esses os que se queixam com maior violencia, e mais se encarniçam em difamar o paiz que não pode, nem podia satisfazer aos seus votos. Suas vozes e sua miseria perdem se no immenso borborinho da America do Norte ; porém no Brasil as suas accusações, por mais injustas que sejam, tem infelizmente demasiados echos. Attende-se mais do que conviria as suas recriminações ; podem ellas desanimar os colonos serios, e prejudicar igualmente aquelles a quem enganam e ao paiz calumniado.

O Brasil não carece de semelhantes hospedes ; fiquem em suas terras, e se lhes he irresistivel o desejo de mudar de assento, ou se motivos politicos os obrigam a sahir da Europa, vão a' cata do ouro, essa divindade cêga, cujo favor em um só dia os podera' satisfazer.

A prosperidade de um paiz não se mede pelo numero de seus habitantes, porém pelo estado dos costumes, pelo desenvolvimento do commercio e da industria. Em um paiz novo, como o Brasil, só faltam braços, e por compensação cheia de justiça, fundando a prosperidade do paiz, os colonos tem certeza de fundar ao mesmo tempo a sua propria fortuna.

O chão do Brasil he maravilhosamente fertil, restitue com usura o que lhe he confiado, mas ahi, como por toda a parte, deve ser fecundado pelo suor do homem ; ahi, como por toda a parte, o trabalho he a lei da humanidade e a condição indispensavel da fortuna. Sómente emquanto na Europa o homem cujo capital e intelligencia se reunem em seus dous braços mal pode ganhar dia por dia com que subsistir miseravelmente com a sua familia, no Brasil são lhe necessarios, quando muito, alguns annos de igual trabalho para tornar-se proprietario, independente, e viver com os seus em honesta abastança. Na verdade essa perspectiva he bastante seductora para que seja inutil enfeita-la com quadros mentirosos e promessas pueris, que enganam infallivelmente os que se deixam ir acreditar nellas e podem-os privar desde o principio da energia e da coragem de que carecem.

As condições particulares em que se acha o Brasil, e o desejo de attrahir a emigração européa, impunham ao governo certas medidas, cuja necessidade foi elle o primeiro que sentio, e que ja se estão executando. Com effeito não basta animar a emigração com algumas modificações nas leis civis, e com a decretação de algumas leis especiaes e urgentes ; cumpria tambem pensar em certas operações materiaes, sem as quaes todas as animações e promessas teriam sido estereis e impotentes. Compria proceder quanto antes a' medição e demarcação das terras destinadas aos colonos. Uma lei especial, votada em 18 de setembro de 1850, a isso attendeu. Para esse fim a direcção geral das terras publicas foi creada, e promulgado um regulamento para a creação de um verdadeiro cadastro das terras incultas. Essa immensa operação, começada ha ja dous annos, tera' em resultado, quando estiver concluida, a separação exacta das terras do dominio publico, e das que pertencem aos particulares.

A mesma lei decreta a venda dessas terras a particulares ou a companhias, fixa-lhes o preço, assegura aos novos compradores garantias novas e ainda mais efficazes, e estabelece meios mais rapidos e menos dispendiosos para prevenir e punir a invasão das propriedades, e o damno que se lhes causasse. Um numeroso pessoal de engenheiros ja começou esse trabalho de demarcação em algumas provincias, e esta' ao mesmo encarregado de estudar o paiz e o traço das estradas que devem em breve abrir o interior ainda pouco conhecido dessas ricas regiões. Não era bastante. Todas essas terras destinadas aos emigrantes são de certo de extrema fertilidade, mas o que sera' do colono até a colheita ? Como subsistira' ? Teria pois sido necessario ter em cada ponto casas, armazens, provisões, uma administração em summa, o que teria arrastado o governo a despezas consideraveis, que com difficuldade poderia elle de antemão calcular, e que talvez não estivessem em relação com o resultado obtido. Cumpria em summa crear centros de colonisação para receber o colono a' sua chegada, e que estivessem em condições, taes que pudessem desenvolver-se, estender-se e abraçar pouco a pouco uma grande extensão de terra. Ja de ha muito nisso tinha pensado o governo, e em resultado desse pensamento fundara, ha 40 annos, a colonia de Nova Friburgo ; por amor dessa mesma preoccupação subvenções e favores especiaes tem sido concedidos a outros centros coloniaes. Hoje a questão tem sido estudada com o maior cuidado. Ja não he um ministro que quer experimentar um pensamento pessoal ; a colonisação he o pensamento, o fim, o espirito do paiz todo como bem o prova o espirito das leis e dos regulamentos publicados nestes ultimos annos.

A creação de nucleos coloniaes, emprehendida directamente pelo governo, era quasi impraticavel. Por isso com razão tem-se elle recusado a toda acção directa; offerece porém o seu concurso aos particulares, e as sociedades que querem tentar a empreza ; esta' disposto a protege-las e a sustenta-las do modo mais efficaz. Esse systema tem por si a grande vantagem de fazer de antemão conhecer a extensão dos sacrificios, e facilitar a comparação delles com os resultados. Infelizmente emprezas desse genero não são das que podem tentar os especuladores em uma época especialmente em que cada qual esta' impaciente do resultado.

Aqui ha difficuldades que vencer, incertezas que atravessar, resultados que esperar por muitos annos. Cumpre pois na realidade, para travar taes emprezas, não ter o interesse por unico movel ; cumpre especialmente armar-se de uma perseverança a toda prova, e saber resguardar-se dessa louca imprudencia que tudo compromette por querer tudo precipitar.

O desejo de ser util, a honra de deixar seu nome a uma colonia, a ambição de trabalhar para a civilisação e prosperidade de um paiz, e de deixar depois de si uma grande obra, devem fazer esquecer muitas lentidões e difficuldades.

Muitos desses eram proprios para seduzir o principe de Joinville, cunhado do imperador. Possuidor, pelo facto de seu casamento, de extensas terras na provincia de Santa Catharina, perto do magnifico porto de S. Francisco, e no limite da nova provincia do Parana', não quiz que essas terras ficassem inuteis nas suas mãos, e associando-se ao movimento geral, e ao voto do imperador, emprehendeu dar o exemplo e mostrar de algum modo o caminho. A esse pensamento he devida a fundação da colonia de D. Francisca, que, ao cabo de cinco annos de existencia, esta' hoje em situação tão prospera quanto se podia esperar.

Outra colonia vizinha, que tem o nome de seu fundador, a colonia Blumenau, foi creada quasi ao mesmo tempo que a colonia D. Francisca, e se he menos numerosa, se esta' situada menos favoravelmente, tambem prospera, graças a' intelligencia, a' actividade e perseverança do seu fundador. Outros centros coloniaes menos importantes ainda existem na provincia de Santa Catharina, e outros ainda se hão de formar nessa e nas provincias vizinhas, as mais favoraveis aos Europeos.

Depois, esses nucleos pouco a pouco avultando, unindo-se por estradas, religando-se ás cidades ja existentes, espalharão a riqueza por todo o paiz. A presença e a mão do homem virão povoar e embellezar essas solidões, dar-lhes vida e movimento, e essas vastas regiões, ha pouco ainda insufficientes para alimentar os seus raros habitantes, trarão em breve ao imperio seu tributo de riquezas igual ao das provincias mais prosperas.

Siécle.

Jornal do Commercio do Rio.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

PITIMBU

22 de novembro.

Vmc. ha de ja por muitas vezes ter ouvido fallar na importante praia de Pitimbu, e talvez fazendo uma idea menos lisongeira do lugar, porque para certos imformantes o que não for o torrão amado, nada mais presta, nada mais significa. He pura verdade ; e no entretanto, que a respeito desta encantadora povoação só se deveria dizer o que he ella em si, sem a menor alteração, o que justamente vou fazer com aquella imparcialidade, que caracterisa quem detesta o bairrismo estupido, causa de jazerem no esquecimento, e palpitante regresso, certas localidades da nossa terra, que deveriam estar em um ponto, a que nunca poderá attingir.

Com destino a essa capital, parti da barra de Cabedello no dia 20 do corrente as 4 horas da madrugada em um paquete.

—Paquete—, meu charo, aqui chamado he uma jangada de quatro paos, sobre os quaes armam uma especie de tumba de esteiras, sobre um fragil girau, onde o passageiro navega apenas abrigado dos raios do sol, porque nem pode evitar o calor nem os aguaceiros, e muito menos as vistas de uma ou outra vaga, que por gracejo, ou curiosidade vem ver o que faz o misero que —encafurnado— dentro, de tal catimplora— dorme, ou pensa na —rascada— em que se metteu

Estes —paquetes— são seguros, porque no caso de virarem nunca sossobram e havendo coragem, destreza, e resignação o passageiro não vai ao fundo, embora perca a bagagem.

Foi pois em um desses —vasos—, que fiz a minha viagem de Cabedello, sempre costeando, sem que felizmente fracasso algum me desenquietasse.

Depois de algumas bordadas, e de ter transposto Ponta do Mato, Osso, Camboinha, e Ponta de Campina, passei pela travessa barra do Jaguaribe, que não poucas colicas, causou-me, pelas terriveis arrebentações que nella ha, e que tem feito virar mais de um —paquete ;— e desacreditado mais de um Nelson de ceroulas ! E com tudo o bravo almirante, que dirigia a nao de quatro paos, mostrou que não estudou para asno ..

Depois de pequena luta entre o baixel, e o elemento, e de me ver por duas tres vezes na altura de um terceiro andar de ondas, fui ao Versa, uma praia que pertence a particular na Parahiba. Não me demorei e nem no bem conhecido Tambau, celebre Toulon dos melhores portos de jangada nessa cidade.

Em seguida á Nossa Senhora da Penha, depois de ter feito uma ligeira visita ao Cabo Branco, alli demorei-me. O povo recebeu-me maravilhosamente, distinguindo-se entre elle Manoel Vicente, homem que passa no lugar por engenheiro por ter feito uma —bulandeira— de moer mandioca.

Fui para a casa de um negociante da praça da Parahiba Victorino Pereira Maia, e ahi o Manoel Vicente, que he administrador das terras desse senhorio, deu-me um agasalhado sublime, porque ministrou-me excellente peixe fresco, contou-me suas historias do tempo em que foi valente sargento de milicias, e forneceu-me rede lavada, coberta de carocinhos, e bugia de cera para passar a noite.

No outro dia houve missa na capella da Senhora da Penha, para onde concorreu o povo cheio de satisfação.

Duas especialidades (se assim me posso exprimir) ha na Penha. A primeira he o fiel companheiro de sacristia Matheus—cavallo tão velho como a eternidade, e tão magro como o seu senhor.

Esse animal, que no meu entender deveria estar em deposito, porque dizem uns ser elle de Santo Antonio, e outros do sacristão Vive na mais perfeita entente cordiale com o usurpador de sua escravidão ; por quanto ao cahir da tarde vai elle safando-se d'entre os coqueiros, onde passa o dia fazendo gaiolas de passarinhos, e sem a menor ceremonia emboca pela casa do Sr. Matheus a receber a sua ração em dinheiro !

E assim vai vegetando o misero animal apostando provavelmente com o Sr. Matheus quem hade verter aguas na cova um do outro...

Depois de ter passado um bom dia na Penha, e conseguintemente apreciado esse monte encantador, onde annualmente se fazem tão magnificas festas encerrei-me na tolda da jangada e mandei fazer próa para Jacuman.

Para lá chegar tive de passar por uma ensea da denominada Arraial, onde ha um sitio de coqueiros.

Não podendo tomar o porto da Jacuman pela bravura da costa, fui adiante meia legua a uma pequena praia conhecida pelo nome de Carapibú, e d'alli regressei—calcante pede—a casa do meu amigo José Honorato, uma das pessoas mais gradas do lugar.

O vento foi então todo para o sul, e tive de demorar-me te que melhorasse, o que se dignou querer no outro dia quando embarquei.

Passei as barras da Tambaba e Abisi, Ponta de Coqueiros e Gusgirú, e fui aportar ja bastante incommodado no Pitimbú, onde me acho neste momento em casa do muito prestimoso professor de primeiras lettras o Sr. Angelo Miguel de Souza que sabendo de minha chegada ao lugar, conduzio-me a sua casa e trata-me como um cavalleiro que he.

E quanto não estou eu agradecido ? Deos o sabe, e tambem quem passa mal quando embarcado !

Pitimbú, meu caro, he o Eden das povoações que nei visto neste litoral, e se a Bahia da Traição ou Lucena não forem mais bellas, Pitimbú he o diamante mais fulgente do diadema de Neptuno. He um torrão pela natureza abençoado, he o que dizem justamente os poetas a poseia encarnada.

Distante 12 leguas da capital da Parahiba, Pitimbú faz parte da decadente freguezia da Taguara, digna de uma melhor sorte, pelo estado de abandono em que se acha.

A capella filial he um primor e nunca vi uma mais bello e nem mais desprezado

Tem algumas ruas, sendo as principaes : a da Guarita, Igreja, Fogo, Rio e Frente.

Estas ruas acompanham ou guarnecem extensas alamedas de coqueiros tão regularmente plantados e unidos, que as folhas enlaçam-se e fazem um bosque tão sombrio, que mesmo ao pino do meio os raios do sol não penetram, e sente-se a mais agradavel viração

Um rio delicioso acompanha todas essas fileiras de casas e coqueiros sendo no principio da primeira separado do mar por um isthmo, formando junto a capella do Sr do Bom Fim uma bahia onde como que alli vai descansar para novamente continuar seu curso.

Esse rio estende por entre os coqueiros muitas veias, que formando outros tantos regatos vão fertilisar os quintaes e ministrar aos habitantes com o maior commodo possivel agua pura e crystallina.

He bello, he extremamente poetico um passeio a tarde por essas alamedas.

Ouve-se o sussurro do rio o fragor das vagas, o frescor da briza, os lamentos do sabiá, o rumor das palmas, e... sente-se (meu Deos ?) emoções taes, que o coração mais impio ; os labios mais descrentes confessarão Deos, e somente Deos sobre tudo ! Bem dirão a mão do Eterno, que ministrou ao homem tantos e tão repetidos motivos para o glorificar, e elle obsecado !!!...

Em um desses meus passeios descansei sobre a areia, que rivalisa com o mais branco linho, e não sei, pensando em que (talvez na tolda do paquete,) ouvi cantar um sabiá, quando o regato que mais perto a mim estava susurrava com tanta brandura sobre os seixos azulados que lhe servia de pavimento, que como por encanto recordei-me do soneto de um curioso, que em circumstancias iguaes improvisou ; e para que os entendidos o corrijam, visto que eu entendo tanto de poesia como do hebraico, ahi o mando :

Alegre Pintasilgo, flôr vivente,
Não cantes, lisongeia um desgraçado ;
Sonora fontezinha, alma do prado,
Não corras, acompanha um descontente.

Se tu nesse ramiuho alegremente
Cantando te sorris do meu estado ;
Se tu fontezinha em som de agrado,
Murmuras de chorar um bem ausente.

Não cantes— nem murmures—eu te peço,
Vôa, corre, vai dizer a um bem que adoro,
Que por elle morro em breve espaço.

E para o que, doce orpheu, crystal sonoro,
Vôa tu com as pennas que aqui passo,
Corre tu com as lagrimas que aqui choro.

. . . .

Se eu como ja disse petiscasse de—artes poeticas —metrificações—medições etc. etc., talvez que notasse nesse soneto erros crassos ; mas não sou poeta, e o tal poeta só era um curioso, que apenas inspirado pelos impulsos da natureza, dava expansão as suas magoas.

Continuemos com o Pitimbu', meia legua, se tanto, distante da Taquara, esta localidade fica como que servindo de ponto para onde convergem alguns engenhos, os quaes são os seguintes :

Tabatinga, do Sr. capitão José Gomes Pessoa.

Camussy, do Sr. Manoel Cavalcanti de Albuquerque.

Souza, do Sr. José Cavalcanti de Sá e Albuquerque.

Tabú, do Sr. coronel Estevão Cavalcanti de Albuquerque.

Abiai, do Sr. tenente coronel Manoel Florentino Carneiro da Cunha.

S. João, do Sr. Antonio Guedes Alcoforado.

Todos estes engenhos estão em pequena distancia da Taquara, e são em verdade excellentes propriedades.

A Taquara está sem o seu parocho, que por doente retirara-se para o sul. A falta que faz ao povo daquella freguezia um sacerdote, que administre o posto espiritual he immenso, e sinto dizer-lhe que ha extrema repugnancia em se querer servir, o que he uma injustiça muito grande, porque se os lucros da freguezia são limitadissimos o povo he excellente, e compensa alguma privação, que por ventura passe o vigario.

A matriz da Taquara, sendo um templo magnifico para a localidade em breve ficará de todo esquecido, se não houver quem sobre elle zele.

Talvez que algum dia alguem queira, segregando-se das altas sociedades, ir viver retirado nesse lugar e tratar do bem, espiritual desse povo. Deos queira, que assim aconteça.

O commercio desta povoação com o Recife, he extraordinario.

As casas de vendagem que aqui ha são boas, e os generos, que vendem são escolhidos, e chegam sufficientemente para o consummo da população, que sobe a mais de duas mil almas pouco mais ou menos.

Acho-me um pouco fatigado, pelo que vou terminar.

Adeos.

N. B.—Saiba que o methodo Castilho está sendo cultivado em Cabedello pelo subdito portuguez Sr. João Pereira da Silva, que não sabendo ler e nem escrever. faz toda a escripturação commercial dos livros de sua casa de negocio por signaes, que só elle entende e que lê a quem tem de passar para o nosso idioma, aquella escripturação de nova especie. O certo he que esse homem tem contas e transacções com grande numero de pessoas.

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA ?

— *O tenente Ferreira.*—Por este nome facil he de se saber de quem queremos fallar, e igualmente attingir o fim a que nos propomos ; attento ao estado de miseria e degradação a que esta' reduzido o infeliz tenente Ferreira que outrora pertenceu a briosa classe militar, e que não obstante estar hoje reformado, não deixa por isto de pertencer a mesma e de gozar das honras inherentes a patente que obteve. He dever de todo o homem no estado de sociedade em que vivemos soccorrer aquelles de seus irmãos, que, ja por sua desvairação, ou presa de um destino cruel, he arrastado ao cumulo da miseria, de cujos horrores só uma mão benefica e armada de meios poderosos o pode livrar. Pois bem, o mesmo tenente vaga pelas ruas da cidade, coberto de andrajos e pedindo uma esmola para . . . . ! E sera' possivel que essa classe de militares briosos, seus companheiros de armas, continuem a ver com impassibilidade tanta miseria ? Cremos que não, e por isso lembramos a essa corporação um meio que nos parece adequado e pouco dispendioso, e cremos mesmo que o Exm. Sr. commandante das armas de bom grado se prestara' para a realisação dessa medida de salvação, se tiver a certeza de que os demais Srs. officiaes estão dispostos a dividir o seu pão com essa victima do destino ; cuja medida vem a ser, mandar recolher a um dos quarteis desta cidade o infeliz tenente Ferreira, com ordem expressa de não poder sahir : e então parece que tendo de dar estado cada dia um official, não sera' penoso admittir á sua mesa um seu infeliz irmão de armas, livrando-o desta sorte do escarneo popular, fazendo um serviço a humanidade, e arredando de sobre a classe que pertence a vergonha do seu estado.

— *Escandalo.*—Informam-nos que existe no Recife certa casa, que mais parece a torre de Nesle do que uma casa de commercio, pois consta que nos domingos alli se reunem certos moços acompanhados de certas jovens, e praticam os maiores escandalos sem attenderem e nem mesmo respeitarem as familias que lhes ficam vizinhas. Esse procedimento tão reprehensivel, não pode e nem deve continuar a permanecer sob pena de chamarmos a attenção da policia para acabar com semelhante orgia.

— *Um despejo forçado.*—Consta que um velho phyrronico morador e proprietario na rua da C..., despejou sem causa alguma a um seu inquilino, e como este não achasse logo uma outra casa para mudar se, foi-lhe elevado o aluguel da casa a 5$000 diarios, Ja se vio semelhante modo de despejo ? Desta forma não haveria cousa melhor do que se ser proprietario.

— *Immorallidade*—Somos informados que existem no Monteiro dous jovens tão immoraes que a ninguem respeitão, e quando vão banhar-se no Capibaribe proferem tantas obscenidades que nem mesmo as lavadeiras as podem tolerar. Admira que esses dous jovens tanto se hajem distinguido, e ainda mais he para admirar que seus pais não os tenham feito conter de semelhante procedimento. Esses factos alem de outros que são praticados por esses moços, e por quasi todos os Monteirenses conhecidos, não devem ser desprezados pela policia, ja que quem os podia remediar e prevenir não o tem feito ; recommendamos portanto toda a vigilancia sobre elles, afim de evitar as consequencias que de um tal proceder pode resultar.

—O vapor nacional «Persinunga», sahido para Maceió e portos intermedios, levou a seu bordo os seguintes passageiros :

Antonio do Rego Pacheco e sua senhora, Dr. Francisco José Martins Penna, Francisco de Paula Ferreira, José Sotero Barreto e seu escravo, Dr. Guilherme Cordeiro Coelho Cintra, Dr. Francisco Cordeiro Coelho Cintra, José Joaquim Pereira Vianna, D. Maria Alexandrina de Araujo e 1 criada, Vital Ferreira de Moraes Sarmento, Oth Rode, Jeronimo Luiz Ribeiro, 2 escravas menores Luiza e Maria.

— *Hospital de caridade.*—Existiam no dia 25 do corrente 23 homens e 21 mulheres tratados pela caridade, 7 homens, e 13 mulheres, que pagam a casa, e 13 praças do corpo de policia. —Total 85 doentes.

Relação das pessoas que foram sepultadas no cemiterio publico no dia 25 do corrente.

Ezequiel de Aquino, pardo, solteiro, 20 annos, gastro enterite.

Anna, parda, 50 annos, maligna.

Jacintho, preto, 9 dias, tetano dos recemnascidos.

3

— *Matadouro publico.* — Matou-se no dia 25 para consumo do dia 26 do corrente :

A companhia das carnes verdes	65 bois.
Ricardo Romualdo da Silva	10 »
Souza Tavares	7 »
Virgulio Horacio de Freitas	4 »
Queiroz	2 »
Total	88 bois.

Até amanhãa.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

(Continuação do «Diario» de sabbado 7 de novembro de 1857, n. 256)

Illm. e Exm. Sr.—Diz a administração dos estabelecimentos de caridade, que por bem de seu direito precisa que o escrivão Peres revendo os autos, em que letigou o supplicante com os herdeiros do marquez do Recife, lhe passe por certidão : 1º, sentenças proferidas na primeira instancia ; 2º, os accordãos proferidos pela relação desta provincia ; 3º, a do supremo tribunal de justiça e da redacção revisora.

Pede a V. Exc. lhe mande passar a certidão requerida.—E R. M.

Passe.—Recife 13 de novembro de 1857.—A. E. Leão, P.

Manoel Peres Campello Jacomo da Gama, escrivão de appellações e aggravos, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, que Deos guarde, etc.

Certifico que revendo os autos, delles consta o pedido na petição supra, cujo theor he o seguinte :

Visto estes autos, pretende a autora a administração dos estabelecimentos de caridade, que tendo em consequencia da morte do marquez do Recife, caducado a resolução da assembléa provincial de 7 de maio de 1847, e recobrado o seu pleno vigor a da assembléa geral de 13 de outubro de 1831, sejam sequestrados os bens e seus rendimentos pertencentes ao patrimonio do hospital do Paraizo, e se passe mandado de omissão, para que entre ella autora, na posse e administração de referidos bens, oppõe-se os réos a essa pretenção, com a materia de sua contrariedade, a fls. 48. que a citada resolução de 1836 revogou absolutamente a de 1831, e que os bens em questão, sendo de natureza dos vinculos de que trata a lei de 6 de outubro de 1835, devem ser partilhados da maneira estabelecida pela mesma lei, e não seguirem o destino que lhes dera a resolução de 1831, que não tem vigor algum no que dispõe acerca desses bens, outro sim, que quando não se admittisse essa doutrina, jamais seria o meio competente de se tratar dessa questão o sequestro de que usou a autora, o que tudo visto e examinado ; attendendo que, emquanto a significação propria do termo revogar, seja deslazer, annullar, e por conseguinte empregado elle a respeito de qualquer disposição legislativa, importa o mesmo que dizer que ella he nenhuma, todavia essa expressão, assim como todas as outras, pode ser modificada por outras que lhe ajuntam, e o que acontece a respeito della na resolução de 1837, porquanto a resolução de 1836 revogando a de 1831, não usou da expressão revogar em toda sua força, restringio-a á uma epoca determinada, a vida do marquez do Recife, do que se deve concluir pelo argumento -a contrario sensu- que deixando de viver o marquez do Recife, deixava tambem de existir a revogação estabelecida pela resolução de 1836, e por conseguinte tornava a seu pleno e inteiro vigor a de 1831 na parte em que havia sido alterada pela de 1836, attendendo, que a restricção durante a vida do actual administrador, com que a resolução de 1836, revogou a de 1831, não pode ser entendida em referencia a lei de 6 de outubro de 1835, e he, não se pode entender que essa resolução a anterior somente durante a vida do administrador, de então, porque estava já determinado pela lei citada de 1835, o destino que deviam ter os bens pertencentes ao hospital do Paraizo, porquanto se fosse essa a mente do legislador, a resolução, ou revogaria a outra absolutamente sem restricção, visto que tornava o hospital do Paraizo para a administração do marquez do Recife, ou a restricção seria explicita em declarar, que morto o actual administrador, os bens teriam o destino que lhes dá a lei de 1835, sendo que entende se deste modo a resolução de 1836, seria na restricção ou inutil, ou incompleta, o que se não deve presumir ; attendendo porem que os réos estavam na posse dos bens cuja administração tinha o seu antecessor o marquez do Recife, que devendo para isto serem protegidos pela justiça, tomando que as inquietassem em sua posse, obtiveram o mandado de manutenção a fls. 51, e que como possuidores e manutenidos só deviam ser privados da posse depois de convencidos da illegitimidade della e que para isso não he sem duvida meio competente, o sequestro de que usou a autora : todavia, attendendo que a autora se julga com direito a administração dos bens que foram sequestrados, direito que resulta da combinação das resoluções de 1831 e 1836, e que assim podia embargar esses bens e seus rendimentos depois fossem julgadas por sentença proferida em acção ordinaria, pertencerem, ou a autora ou aos réos, sendo que o embargo priva apenas os réos da administração, emquanto se trata da acção ordinaria, sem que nada decida acerca do seu máo ou bom direito por estas considerações, julgo por sentença o sequestro o embargo feito a fls. que será levantado se os réos prestarem a contento da autora fiança, ou se esta não propozer a acção que tiver contra os réos no prazo de 30 dias : paguem os réos as custas e fica deferido o requerimento da autora a fl. 36.

Recife 7 de dezembro de 1850.—José Raimundo da Costa Menezes.

Certifico mais que dos mesmos, consta a sentença do theor seguinte :

Attendendo, que o decreto de 13 de outubro de 1831, fondou em um só os hospitaes do Paraizo e S. Pedro de Alcantara, e que a resolução d'assembléa provincial de 7 de maio de 1836, revogou esse decreto durante a vida do administrador d'então que era o marido e pai dos réos embargantes, e que portanto morto o administrador, torna haver o decreto de outubro de 1831 o seu pleno vigor, sem que se possa entender que nesse caso regula a materia em questão a lei de 6 de outubro de 1835, porque então seria nesta parte repressa a resolução provincial de 1836 : attendendo, que havendo o decreto de 1831 encorporado o hospital do Paraizo ao de S. Pedro de Alcantara, afim de que ambos ficassem na administração da commissão intitulada Administração Geral dos Estabelecimentos de Caridade, tirou por este modo da familia dos embargantes a administração do dito hospital do Paraizo, e que portanto a lei de 6 de outubro de 1835, não pode ter applicação a instituição relativa a dito hospital, por isso que quando ella foi publicada já este hospital não era administrado, não pertencia a familia dos embargantes : attendendo, que não determinando expressamente a resolução provincial de 1836, que o decreto de 1831 ficava revogado, afim de que o hospital do Paraizo tivesse o destino que lhe era applicavel pela legislação então vigente, mas sim emquanto vivia o actual administrador, he claro que essa revogação he temporaria, e não absoluta, e que portanto tinha o decreto de 1831 de rehaver o seu vigor, sendo que essa epoca seria a do fallecimento do administrador, e realisado esse acontecimento, não he possivel que se admitta a respeito do Paraizo as disposições da lei de 1836 que repellem as do decreto de 1831, incontestavelmente em vigor ; attendendo finalmente que, não tendo a lei de 1835 applicação alguma ao hospital do Paraizo, escusado he examinar a natureza de sua instituição, porque ou seja morgado ou seja capella, seja qual for a especie do morgado, ou capella, elle se acha encorporado ao hospital de caridade e seu patrimonio administrado, segundo o que dispõe o decreto de 1831, pela administração geral do estabelecimento de caridade ; por estas razões e pelo mais que dos autos consta recebo e julgo provados os embargos a fls. 314, para o fim de reformar a sentença embargada na parte em que mandou que os autores propozessem acção ordinaria, e para o fim de mandar que se passe mandado de omissão de posse a favor dos autores, visto como são elles os legitimos administradores dos bens em questão, em cuja posse estavam os reos : paguem estes as custas.

Recife 27 de maio de 1852.—José Raimundo da Costa Menezes.

Certifico mais que dos mesmos autos consta o accordão do theor seguinte :

Accordão.

Accordão em relação que precedido o sorteio legal e feito o relatorio do estylo, aggravados não foram os aggravantes pelo juiz a quó, em seu despacho a folhas de que se aggravaram, vistos os autos : por tanto lhes denegam provimento.—Recife, 17 de julho de 1852.—Azevedo, presidente. — Telles. — Bastos. — Souza.

Certifico mais que dos mesmos consta o accordão do theor seguinte :

Accordão.

Accordão em relação que confirmam a sentença appellada quanto aos bens de que tratam os estatutos de folhas 11 em diante em que foi dotado e fundado o hospital pelos seus instituidores D. João de Souza e sua mulher D. Ignez, porque sendo esses bens doados ad pias causas, pura e irrevogavelmente sem reserva nem assignação de porção variavel, ou quota certa e determinada de rendimento para elles instituidores, e seus descendentes, e achando por alvará regio, confirmadas a fundação e creação desse hospital. os bens doados ficaram vinculados em patrimonio perpetuo segundo a intenção de seus instituidores, mas não em morgado, ou capella, porque o administrador ou padroeiro nenhum rendimento podia perceber pela instituição, e não havendo designação de rendimento para elle falta uma das condições para instituição de morgado ou capella, ordenação, livro primeiro, tit. 62, § 33, alterado pelo § 19 da lei de 9 de setembro de 1769, quanto aos onus pios e importancia de sua despeza, e o vinculo neste caso consistente na perpetuidade e na inhabilidade dos bens pertencentes ao hospital, pleno jure em todos os seus rendimentos.

Dos ditos estatutos confirmados claramente se vê que os instituidores não reservaram rendimento algum para si e seus descendentes, mas unicamente certas regalias inherentes ao padroado como a apresentação dos capellães a admissão dos pobres no hospital, precedendo audiencia do capellão mais velho e a denominação propria que os mesmos estatutos dão em varios lugares he a de padroeiro.

Conseguintimente tendo o supremo poder temporal tomado debaixo de sua protecção esse hospital com seus bens patrimoniaes, e dando-lhe nova forma de administração por decreto de suprema inspecção, que se não póde recusar, apenas provou a familia dos appellantes das regalias do padroado, e não de rendimento algum que nunca teve. Lei de 13 de outubro de 1831. Reformam porem a sentença appellada na parte relativa ao engenho Algodoaes, que D. Ignez ja viuva vinculou em capella conforme a folhas 17, porque a seu respeito dão-se todas as condições que requerem para uma capella em sentido estricto, instituio o vinculo com successão regular na familia com prohibição de alienar dando ao administrador a porção certa de rendimento, que declarou ser duzentos mil réis, e applicando para os onus pios (o hospital) todo mais rendimento, bem que a distribuição e percepção desses rendimentos se tornasse variavel depois da lei citada de 9 de setembro de 1769, que reduzio os encargos pios, e a importancia de sua despeza. Não era necessaria a confirmação regia para a validade desta instituição, porque a lei que fez necessaria a licença ou confirmação regia he posterior a mesma instituição da capella em questão, e neste caso suas disposições só eram exequiveis relativamente a reducção dos encargos pios ; e ainda quando por alguma falta essencial a instituição de capellas não fosse valida, nem por isso os bens se devolveriam aos proprios nacionaes, mas sim passavam como lucros aos herdeiros, por disposição terminante da mesma lei no paragrapho 15, sendo de notar que só se devolvem os proprios nacionaes as capellas, valida e legitimamente instituidas, quando vacantes ou cahidas em commisso por causa posterior, como a extincção do ultimo consanguineo do instituidor ainda em grão remotissimo de parentesco, ou a incapacidade do administrador, em quem veio recahir a vocação. Não havendo pois vacancia ou commisso e estando a capella legitimamente instituida com successão regular, e administrada por membros da familia do instituidor, extincta ella pela lei de 6 de outubro de 1835, passou o engenho Algodoaes livre aos appellantes legitimos herdeiros do finado marquez do Recife, aos quaes julgam com direito de succeder nelle, e mandam que fique de nenhum effeito o sequestro relativo ao mesmo engenho Algodoaes, pagas as custas na devida proporção.—Recife, 14 de novembro de 1854 —Azevedo, presidente.—Pereira Monteiro, vencido em quanto a confirmação da sentença appellada.—Villares.—Bastos, vencido quanto a reforma.—Leão, vencido na parte que reforma a sentença.—Valle, vencido na parte da confirmação da sentença appellada. E antes de votar de meritis, votei pela improcedencia da acção.—Foi presente, Souza.

Certifico mais que dos mesmos autos consta o accordão do theor seguinte :

Accordão.

Accordão em relação, que não attende os embargos de folhas 449 por sua materia e autos : recebem porem e julgam provados os embargos de folhas 454 para revogarem como revogam o accordão embargado somente na parte que reformou a sentença appellada, que confirmam pelos seus fundamentos : porquanto estando o engenho Algodoaes encorporado ao hospital do Paraizo, e tendo sido vinculado com os mais bens para sustentação do mesmo hospital, esta' sujeito a disposição da lei de 11 de outubro de 1831. Por tanto e autos, revogado nesta parte o accordão embargado subsista em tudo mais o mesmo accordão e a sentença appellada : paguem custas pelos mesmos appellantes.—Recife 23 de agosto de 1856 .—Azevedo, presidente.—Telles, desprezei os embargos de folhas 449 e os de folhas 454.—Valle, vencido in totum.—Santiago.—Foram votos os dos Srs. dezembargadores Leão e Gitirana.—Foi presente, Rebello.

Certifico mais que o accordão do supremo tribunal de justiça pedido na petição retro he do theor seguinte :

Accordão do supremo tribunal.

Vistos, expostos e relatados e relatados estes autos de revista civel, entre partes recorrentes a marqueza do Recife, seus filhos e genros, e recorrida a administração dos estabelecimentos de caridade da cidade do Recife : concedem a revista pedida pela manifesta nullidade do julgado a fl. 488, que reformando o de fls. 444 na parte em que havia revogado a sentença a fls. 333, confirmou afinal a sobredita sentença a fls. 333, do pedido de fls. 2 de toda a discussão dos autos e dos proprios julgados, se evidencia : que embora se tivesse iniciado a acção por um sequestro, toda a questão versou acerca do dominio sobre os bens deixados ao hospital de Nossa Senhora do Paraizo pelos instituidores delle os fallecidos D. João de Souza e sua mulher D. Ignez Barreto de Albuquerque, confirme a escriptura de instituição e doação, e testamentos dos segundos instituidores constantes do documento de fls. 170 a fls. 200 v. e alvará de confirmação de 19 de agosto de 1609 ; pretendendo os recorrentes avista destes documentos e da lei geral de 13 de outubro de 1831, e a provisão de 7 de maio de 1836, e 18 de abril de 1838, que os bens com que foi dotado o hospital pelos instituidores, devem ser por elles partilhados nos termos da lei geral de 6 de outubro de 1835, por serem os herdeiros do ultimo administrador o fallecido marquez do Recife ; fundando-se em que esta instituição statue uma capella de que eram administradores os parentes dos instituidores, pretendendo porem a administração recorrida que tal capella se não dá por lhe faltarem os caracteres essenciaes a semelhantes vinculos, e sustentando que a instituição he apenas pura e simples doação feita aos pobres, conforme as vistas dos ditos instituidores, manifestadas nos sobreditos documentos e a lei provincial de 7 de maio de 1836, que não revogou absolutamente, e apenas suspendeu temporariamente, e só durante a vida do marquez do Recife, os effeitos da lei geral de treze de outubro de 1831, effeitos que tornam a vigorar pela morte do mesmo marquez ; concluindo a recorrida ditas permissas que não podem ser partilhados os bens do hospital pelos herdeiros, mas que devem resistir a administração decretada pela sobredita lei de 13 de outubro de 1831.

Avista disto he evidente, como dito fica que toda a questão versa sobre o dominio e propriedade, deverá a administração o direito de usar da acção de sequestro, de que effectivamente usou : sendo porem esta questão de alta indagação em que se ventilam tão importantes direitos e suas consequencias, fica manifesta que não por uma acção summaria, mas somente por via ordinaria tinha lugar semelhante disputa.

E tanto he certo que o dominio fez objecto unico da questão que a recorrida nunca allegou posse alguma, recenhecendo pelo contrario que ella existia em poder do marquez do Recife em sua vida, passando depois aos seus herdeiros em virtude do alvará de 1754 e assento de 16 de fevereiro de 1786, e finalmente para aquelles a quem foram partilhados pela morte do marquez os ditos bens, como se vê da certidão a fl. 55, termos em que, como dito fica, por acção ordinaria e com plena discussão podia ser a questão tratada, sendo por tanto violada as disposições da ordenação liv. 3º tit. 20, que estabelecem a ordem do juizo ordinario e não por meio de uma acção summaria como a presente, em que se omittiram libello, contrariedade, replica e treplica, sendo que os embargos a fl. 48, oppostos a petição a fl. 2, foram recebidos por contestação pelo accordão a fl. 71 e seguiram se os mais termos das acções summarias.

Accresce ainda que não tinha lugar a presente acção pelo meio violento do sequestro quando existia pendente a acção de manutenção a que a recorrida oppozera embargos, que estavam em termos de conclusão, segundo tudo se mostra do documento a fl. 51.

Finalmente, versando a acção sobre a existencia ou não existencia de uma capella e proposta no respectivo juizo da provedoria, era essencial que fosse ouvido o fiscal do juizo nos termos ordenados na carta de lei de 16 de janeiro de 1799 e § 4 do regulamento de 19 de outubro de 1833.

Portanto, e visto como os autos preteridos são substanciaes ao processo por interessarem não só a ordem do juizo, mas tambem a defeza das partes e esclarecimentos da verdade, e por isso não podem ser suppridos nos termos da ordenação liv. 3º tit. 63. Concedem a pedida revista e designam a relação da Bahia para a revisão da causa e novo julgamento. Rio de Janeiro, 8 de julho de 1857.—Perdigão Malheiros, presidente.—Siqueira.—Veiga.—Pantoja.—Almeida.

Concedi tambem por injustiça.—Brito.—França, vencido.

Foi voto vencedor o Exm. Sr. conselheiro Pinheiro.

Não votou o Exm. Sr. conselheiro Ernesto Ferreira França, por impedido.—O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

Certifico que dos mesmos autos consta o accordão da relação revisora, cujo theor he o seguinte :

Accordão que julgam em relação etc.

Vistos, expostos e relatados na forma da lei, estes autos de revista civel entre partes recorrentes a marqueza do Recife, seus filhos e genros ; recorrida a administração dos estabelecimentos de caridade da cidade do Recife, mostra-se pela petição, a fls. 2 pedir a recorrida que fossem sequestrados todos os bens pertencentes ao hospital de N. S. do Paraizo e S. João de Deos que se achavam em poder dos recorrentes como herdeiros e successores do marquez do Recife.

Allega que tendo D. João de Souza e sua mulher D. Ignez Barreto de Albuquerque erigido e dotado o dito hospital para curativo de enfermos pobres sob o padroado de seus successores, continuaram estes na sua administração, até que appareceu a resolução de 13 de outubro de 1831, determinando que os bens patrimoniaes pertencentes ao referido hospital fossem reunidos com os de outros hospitaes debaixo de uma só administração, que ao depois sobrevindo a lei provincial de 7 de maio de 1836, e dezoito de abril de 1838, que suspendeu a resolução durante a vida do marquez do Recife tornaram os bens para sua administração. Mas como pelo seu fallecimento cessaram as disposições destas leis, que se deviam considerar transitorias, era evidente, que a resolução citada de 1835 que extinguia os vinculos não só porque a cerca destes bens ja estava providenciada em lei anterior como porque he expressa no art. 3, da referida lei de 1835, que as suas disposições comprehendiam os vinculos pertencentes a' familia e administrador por membros della, condições estas que se não verificaram na hypothese sujeita por não serem pertencentes a familia os bens destinados para sustento e curativo dos pobres ; não tendo a familia dos instituidores outra urgencia, que não fosse a do padroados segundo o alvará de confirmação de 19 de agosto de 1689.

Defendem-se os recorrentes com a materia de seus embargos de fls. 48 recebidos por contestação a fls. 71 ; allegando que o vinculo instituido por D. João de Souza, e sua mulher D. Ignez foi uma capella pertencente a sua familia e administrada por individuos della, e nos termos da lei de 6 de outubro de 1835. §§ 1 e 2 ficou ella extincta pela morte de seu ultimo administrador o marquez do Recife, e por conseguinte seus bens deviam passar, segundo as leis que regulam a successão legitima, aos herdeiros filhos do dito administrador.

Allegam mais, que o marquez do Recife, julgando-se ferido em seus direitos e de sua familia requereu a assembléa geral a revogação da citada resolução de 13 de outubro de 1831, e que sendo sua petição submettida ao conhecimento da camara dos deputados, decidio esta que se remettesse a assembléa provincial, a qual depois de dous pareceres da respectiva commissão de justiça, em que se reconheceu o direito do marquez do Recife e seus successores confeccionou a lei de sete de maio de 1836 que revogou aquella resolução de 13 de outubro de 1831.

Allegam finalmente que a lei provincial citada reconhecendo o direito da administração na pessoa do marquez, reconhecendo tambem que a capella era da familia deste, e portanto estava comprehendida na extensão fulminada pela lei de 6 de outubro de 1835.

O que tudo visto e examinado, documentos, e allegações juridicas por ambas as partes, julgam improcedente a acção intentada e as recorrentes com direito aos bens pertencentes a instituição do hospital do Paraizo ; porquanto estando provado dos autos que a instituição feita por D. João de Souza e D. Ignez Barreto de Albuquerque he um vinculo como reconhece a recorrida, e que D. Ignez e D. Francisco de Souza, filho natural de seu marido requeram a confirmação desse vinculo, pedindo que seria em favor deste ultimo e de seus descendentes, e na falta destes, se deveria seguir a ordem da successão declarada por elles, o que lhes foi concedido pelo alvará de 19 de agosto de 1689, fls. 11 a fls. 14, he claro que esta instituição he um vinculo pertencente a familia dos instituidores que como tal o administrou até a promulgação da lei de 13 de outubro de 1831 e de 1836 até a morte do marquez. Sendo pois um vinculo e dispondo a lei de 6 de outubro de 1835 que os vinculos de qualquer natureza que sejam ficam extinctos pela morte dos actuaes administradores, tambem he evidente que este de que se trata, esta comprehendida na disposição desta lei. Não procede o argumento de que a lei provincial de 7 de maio de 1836 apenas suspendeu a resolução de 13 de outubro de 1831 durante a vida do marquez porque alem de que se não deve considerar revogada temporariamente uma lei, quando expressamente se não faz disso menção ; accresce que na questão vertente essas palavras da lei provincial se devem considerar subordinadas a disposição da citada lei de seis de outubro de 1835, que ainda quando prevalecesse, a de 1831 a tinha revogado.

Portanto e o mais que dos autos consta e disposições de direito com que se conformam, julgam a recorrida carecedoura de acção e mandam que se levante o sequestro de fls. a fls., e a condemnam nas custas.

Bahia 19 de setembro de 1857.—Gonçalves Martins, presidente.—Bahia, vencido.—Foi presente Silva.—Pereira de Castro.—Ladislão Souza Brito.—Peixoto.

Nada mais se continha em ditas peças pedidas por certidão, e que bem e fielmente copiadas dos proprios autos a que me reporto, e vai sem cousa que duvida faça, conferida econcertada, subscripta e assignada nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 19 de novembro de 1857.—Trigesimo sexto da independencia e do imperio do Brasil.—Em fé de verdade subscrevi e assignei eu Manoel Peres Campello Jacomo da Gama.

Publicações a pedido.

UMA LEMBRANÇA.

Consta-nos que o Sr. Germano vai levar a scena a bella tragedia NOVA CASTRO. Não somos nem deixamos de ser apologistas deste ou daquelle actor, mas, gostamos e sabemos apreciar o que he bom, por isso pedimos ao Sr. Germano não queira subir tão alto, que— quanto mais alto se quer subir, tanto maior he a queda. Antes de aqui haver trabalhado o Sr. João Caetano, não nos causava admiração que o Sr. Germano trabalhasse em qualquer peça, mas hoje, depois que entre nós se mostrou o genio do palco, he loucura, senão plena vontade de mostrar sua nullidade, o querer ir representar— A NOVA CASTRO. Isto lhe pede a alma do Infeliz Othello.

AO PUBLICO.

Tendo o Sr. Francisco Antonio Linhares de Charez, do Sobral, respondido agora pelo *Diario de Pernambuco* de 23 de novembro a uma correspondencia do Sr. Padre Antonio de Souza Neves, de 18 de junho, publicada no *Pedro II.* do Ceará quando talvez já ninguim se lembre do que ahi se disse, sendo para notar que além da grande demora, elle procurasse uma folha de outra provincia para a sua resposta, o que por certo denota alguma cousa que o não abona, transcreve-se aquella correspondencia no presente diario, a fim de conhecer-se a improcedencia da mencionada resposta.—Recife 26 de novembro de 1857.

Senhor redator.—Lendo o n. 1692 de 24 de junho proximo passado, do seu estimavel periodico, deparei com uma declaração do Sr. Francisco Antonio Linhares de Charez, na qual elle diz-se roubado no lugar Barra Velha, immediações da Barra do Macaco, em um jogo de caixas, e nessa declaração teve a infeliz lembrança de avançar, que uma das caixas fôra achada intacta entre a casa, em que estava aboletado e a minha. Isto, que em nada me pode prejudicar, mas que pode ser desfavoravelmente interpretado por quem me não conhece, deve ser repellido, e de facto repillo com toda força. O aggredido tem todo o direito de represalia.

Essa idéa só existio na morte de quem pretendeu alguma cousa. O Sr. de Charez não he nem será capaz de provar em tempo algum, a não ser como o seu companheiro, e ex-vaqueiro Vidal o que todavia duvido, porque apezar destas intimidades, elle não negará a verdade que essa caixa se achava no lugar por elle e somente por elle malevolamente dito. Muita gente vio e sabe onde ella estava. E tanto pretendia o Sr. de Cherez e mais alguem, alguma cousa contra mim, que declarou que se o inspector do quarteirão não dissesse em sua participação official, dada por informações nascidas de suas palavras, que essa caixa estava entre as referidas casas, então não queria a parte ! ! ! Que tal ! ? O que não occorreu soube se inventar, o varejo da casa, alta noite precedido de estrepitosas pancadas, esqueceu-se ! ! !

Não, Sr. Francisco Antonio, ainda não será desta vez, e por este modo, que, segundo se diz, haveis de soldar vossa quebradeira ; e se assim he, não me deveis julgar por vós.

O Sr. de Cherez, querendo attingir ao fim que almejou, diz para melhor fazer-se crer, que o anno passado fizera-se um roubo ao Sr. Francisco de Oliveira Cabral no mesmo lugar. Que mentira ! ! ! Permitta-se-me a expressão. O roubo do Sr. Cabral foi na casa do Sr. José dos Santos, distante um quarto de legua d'onde deu-se o caso do Sr. de Cherez.

Já se vê pois que não foi no mesmo lugar. Não quero com isto dizer, que o Sr. Santos, que então nem nesta provincia estava e sua familia fizesse, e nem de leve concorresse para semelhante cousa ; só quiz mostrar a falta de verdade do Sr. de Cherez.

Este senhor diz, que uma das caixas e uma carteira de madeira foram arrombadas, bem como abertas cartas e outros papeis ; para que tambem não disse que o testamento de seu pai, feito a seu favor, como corre nesta cidade, fôra achado perfeito, iste he, fechado no meio desses papeis abertos ? ! ! Grande respeito teve o roubador a esse testamento ! ! Cada um procura um meio de falencia, e se he exacto o que se diz, esse nada tem de engenhoso.

Sr. Francisco Antonio, sois bem conhecido por onde andais. Falle o Inhamum, o Piauhi, o Curiau, falle esta cidade, onde até os vossos mesmos bem vos conhecem.

Fallai com franqueza, explicai-vos, para perante os tribunaes averiguar-se a verdade das cousas, sob pena de, se o não fizerdes cabal e devidamente, passardes pelo mais vil, e infame calumniador

Se os centenares de mil reis que deveis a juros, se as obrigações commercias, que não podeis ou não quereis pagar, se a compra fiada de cavallos para negociardes vos estão aguilhoando a consciencia, outro rumo, outro modo de vida. Basta por agora, o mais fica em deposito.

Não quiz, e nem desejo, senhor redactor, com estas linhas offender a susceptibilidade dos parentes do Sr. Francisco Antonio, com muito dos quaes tenho relações de amizade, só tive em vista defender a minha honra, que muito aprecio, do ultrage que lhe faz o Sr. de Charez, a quem somente me dirijo, por ter-me injusta e malignadamente provocado.

Detesto as discussões odiosas, maxime se são pessoaes, mas o que fazer, se sou provocado ?

Queira, senhor redactor, dar publicidade a estas rudes linhas, com que muito obrigará ao seu assignante

Padre, *Antonio de Souza Neves.*

Sobral, 18 de julho de 1857.

Do *Pedro II.*, do 1. 2 tembro de 1857.

RIO DE JANEIRO.

Os dous religiosos carmelitas do Recife chegado ha pouco a esta côrte.

Acabam de chegar a esta corte os dous religiosos carmelitas do Recife, provincia de Pernambuco, Rvms. Srs. padres-mestres Fr. João da Assumpção Moura e Herculano do Coração de Jesus Brito, o primeiro ex-provincial e o segundo definidor da mesma ordem ; sendo que ambos se dirigem ante o governo imperial a tratarem de negocios do seu instituto.

He-nos forçoso dizer algumas palavras acerca desses dous distinctos religiosos, para que ao menos se saiba na corte a justa importancia que elles gozam, e de que são dignos.

Ao primeiro, padre-mestre Fr. João da Assumpção Moura, cabe a gloria immarcessivel de haver podido durante o seu provincialado reedificar todo o magestoso templo do seu convento, e este mesmo que estava em completo desabamento, de sorte que hoje a magnificencia e esplendor desse imponente monumento sagrado da antiguidade substituiram ao que era outr'ora um verdadeiro montão de ruinas.

Nunca nessa ordem se manteve o sagrado culto com tanta pompa e solemnidade, nem se afervorou tanto a devoção daquella Soberana Virgem do Monte Carmello. As praticas continuas e evangelicas que alli ha, as verdadeiras virtudes religiosas desse exemplar prelado, para isso em grande parte concorreram. A regularidade e a ordem que sempre reinaram naquelle claustro são devidas á rigidez do seu proceder, e ao seu tino administrativo.

A ordem carmelita do Recife achava-se sobrecarregada de algumas dividas antigas, mas felizmente hoje pode-se dizer que esta de todo desempenhada, sob a administração daquelle ex-provincial ; conseguindo, pela mais exacta fiscalisação e economia, pagar todas ellas, fazer remontar, prosperar e augmentar espantosamente os rendimentos do engenho que constitue o patrimonio da mesma ordem.

Ja se vê pois que um religioso cercado de tão honrosos precedentes e relevantes serviços não pode deixar de ser considerado com toda a razão digno de um titulo de benemerencia da sua ordem, e admiração e estima de todos os cidadãos honestos e imparciaes. A par do expendido, esse religioso adquirio em Pernambuco um renome glorioso pela maior dedicação e caridade possivel que desenvolveu quando essa provincia foi assaltada pelo terrivel flagello do cholera.

Apenas a fatal epidemia batia ás portas da cidade, elle correu pressuroso a presidencia, indo offerecer as salas do seu convento para hospitaes, e empenhando os proprios serviços e os dos seus companheiros de religião para soccorrer a humanidade afflicta onde quer que fosse preciso. De feito, aquelle claustro foi logo aberto para asylo da pobreza que se debatia com a morte ; os religiosos se tornaram incansaveis, deram as maiores provas de uma dedicação evangelica e actividade quasi incrivel, quer ahi, quer nos outros hospitaes, quer em todas as casas para onde eram chamados a prestarem os ultimos soccorros, e ainda nos lugares mais infestados e perigosos. Não se supponha que o Rvm. padre Fr. João da Assumpção não ia, ou não prestava-se pessoalmente a esse santo serviço, porque para prova do contrario falla o povo pernambucano que ouvia a cada passo, e a cada instante, ora na predica, ora a cabeceira dos infelizes enfermos no hospital do seu convento do Carmo, do Livramento, de cuja direcção se incumbio, e por toda a parte onde era chamado a acudir, pressuroso e possuido da maior affabilidade de uma candura singular e de um zelo mui exemplar Parecia emfim que a Providencia o havia destinado para mostrar nessa difficil e tenebrosa época um merecimento inaudito em seu ministerio, sendo que palavras são insufficientes para reproduzirem a noticia de factos extraordinarios nesse genero por elle praticados, presenciados pelo povo pernambucano, e bem gravados em sua memoria.

O Rvdm. padre mestre Fr. João da Assumpção Moura, he ainda um dos religiosos carmelitas do Recife que mais distinguem e honram a sua ordem, porque, alem das virtudes que o caracterisam, a sua subida intelligencia e illustração tem-lhe conquistado um nome, uma posição brilhante, uma reputação gloriosa, entre os mais afamados oradores sagrados, e doutos professores do seminario episcopal, a cuja classe pertence ; e isto tanto mais nelle realça quanto não nasceu na obscuridade, e sim pertence a uma das mais nobres, mais honestas e mais abastadas familias de Pernambuco.

O Revm. padre mestre Fr Herculano do Coração de Jesus Brito, que veio em companhia daquelle ex-provincial, he o religiose carmelita do Recife, que durante aquella fatal epidemia, quando o horror batia sobre o horror no coroção de todos os habitantes de Pernambuco, e via-se vivamente pintado nas faces dos mesmos, que teve a coragem e o arrojo de ir a cidade da Victoria, comarca de Santo Antão daquella provincia, atravessando montões de cadaveres, que insepultos juncavam as suas ruas, e vencendo lagrimas e soluços do que sobreviviam Tal era então o lastimoso estado dessa localidade, que ao proximarem-se do medonho quadro que ella representava, recuara o espavoridos muitos facultativos, e até destacamentos para alli mandados pela presidencia. Entretanto Fr Herculano do Coração de Jesus Brito, offereceu-se para ir prestar soccorro aos enfermos e moribundos, e dar sepultura aos numerosos cadaveres, que pelo desanimo dos habitantes daquella cidade permaneciam sobre as calçadas das ruas, e ja eram o pasto dos cães e urubus. Por certo nunca se vio tanta abnegação, tão extraordinarios sacrificios, e um zelo evangelico mais sublimado. Esse religioso para alli voou só, isolado, levando em sua companhia uma imagem de Nossa Senhora do Carmo, sustendo um crucifixo nas mãos, e a palavra de Deos na bocca. Em breves dias os cadaveres tiveram sepultura em um cemiterio que alli instituiram ; os enfermos e os mais habitantes da cidade da Victoria, recobraram o animo e a vida que iam perdendo, o ar mesmo pela cessação daquelles corpos putridos e dilacerados, que jaziam sobre a terra, tornou-se puro e diaphano ; aquella terrivel epidemia emfim d'alli desappareceu, e esse virtuoso filho de Carmello, regressou ao Recife coberto de victorias e bençãos da presidencia de Pernambuco e dos seus habitantes, ao passo que extenuado de tão incessantes fadigas, ja ha muito assaltado do mesmo mal, dizia com a maior humildade e modestia possivel a todos que sobremaneira louvavam os seus relevantes serviços e deploravam o seu estado : « Se morrer, levo a consolação de que procurei cumprir o meu dever. » Felizmente elle escapou milagrosamente com a vida, depois de immensos transes, e ainda alquebrado pelos seus duros louros vestigios, ei-lo nesta corte a solicitar os interesses da sua distincta ordem, ante o governo imperial que he de crer o attenda, ao menos por tamanho heroismo e caridade inaudita que soube desenvolver em tão critica conjunctura, a par de outras muitas virtudes e qualidades importantes que muito o distinguem, tornam recommendavel e hão lhe attrahido a estima e consideração geral em Pernambuco, onde nasceu, e conta uma familia illustre, honrada e favorecida pela fortuna.

Temos assim cumprido a nossa tarefa de dar a saber que esses dous religiosos Carmelitas ora residentes nesta corte, (cujos serviços e predicados alli conhecemos) tem merecimentos proprios mui reaes, e se tornam dignos de subido respeito e particular apreço dos bons Fluminenses que com elles procurarem entreter relações. Outrosim, os ceos os felicitem sempre, e permittam que consigam o bom exito de sua pretenção, que em prol de sua ordem trazem ante o governo imperial.

José C. C. Lousada.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1857.

[illegible]

CAMBIOS

Sobre Londres, 26 1/2 d.
« Paris, 348 rs. por fr.
« Lisboa, 98 a 100 por % de premio.
« Rio de Janeiro, 2 por 0/0 de desconto.
Acção do banco 50 por cento de dividendo por conta do vendedor.
« « companhia de Beberibe 60$000 por acção
« « companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —61 idem.
« « da estrada de ferro —20 por 0/0 de premio
Disconto de lettras, de 8 a 9 por cento.
Acções do Banco, 40 a 45 de premio.

Ouro.—Onças hespanholas	29$500 a 30$000
Moedas de 6$400 velhas	16$000
« « 6$400 novas	16$000
« « 4$000	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	2$000
Pesos columnarios	2$000
mexicanos	1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 25	504:113$447
Idem do dia 26	37:711$747
	541:825$194

Descarregam hoje 27 de novembro.

Barca ingleza—Linda—carvão e trilhos.
Barca ingleza—Selina—bacalhau.
Brigue inglez—Hamtons—fazendas, ferro e carvão.
Barca franceza—Comte Roger—mercadorias.
Barca dinamarqueza—Preciosa—ferro e carvão.
Patacho dinamarquez—Concordia—cerveja.
Brigue inglez—Arena—trilhos de ferro.
Polaca hespanhola—Emerciada—pipas e barris de vinho.
Barca brasileira—Amelia—o resto.

MUTILADO

ILEGÍVEL

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas	345
» » com generos	72
Total	417
Volumes sahidos com fazendas	298
« » com generos	120
Total	418

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 25. . . .	78:329$842
Idem do dia 26.	5:159$084
	83:488$926

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 25. . . .	2:802$940
Idem do dia 26.	17$700
	2:820$640

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 1857.

Cowes—Brigue francez «Omega», J. Astley & C., 1 800 saccos assucar mascavado.
Lisboa—Brigue portuguez «Relampagos», T. de A. Fonseca & Filhos, 18 cascos mel, 400 saccos assucar mascavado.
Lisboa — Barca portugueza Hortencia», Manoel do Nascimento Pereira, 105 saccos assucar mascavado.
Porto—Barca portugueza «Flor da Maias», diversos carregadores, 20 saccos gomma, 550 saccos e 22 barricas assucar branco e mascavado,
Valparaizo—Barca ingleza «Avery», Amorim Irmãos, 1,000 saccos assucar branco.
Buenos-Ayres—Sumaca hespanhola «Ondina», Baltar & Oliveira, 167 barricas e 50 saccos assucar branco e mascavado.

EXPORTAÇAO'.

Rio de Janeiro, brigue nacional «Almirante», de 218 toneladas, conduzio o seguinte: — 2 caixões queijos, 53 barriquinhas com 221 arrobas e 30 libras de assucar refinado, 135 molhos pelles de cabra, 2,930 saccos com 14,750 arrobas de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 25. . . .	24:282$715
Idem do dia 26.	1:285$008
	25:567$723

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 25. . . .	53:593$878
Idem do dia 26.	3:054$301
	56:648$178

Movimento do porto

Navio entrado no dia 26.
Arribou a este porto a barca americana «S. Francisco», a qual sahio no dia 17 do corrente, por ter adoecido o capitão da mesma.
Navios sahidos no mesmo dia.
Porto Alegre—Escuna nacional «Pampa», capitão Manoel H. de Almeida, carga assucar e aguardente.
Bahia—Brigue inglez «Elisabetha», com a mesma carga que trouxe. Suspendeu do lameirão.
Parahiba—Brigue inglez «Annes», com a mesma carga que trouxe. Suspendeu do lameirão.
Maceió e portos intermedios—Vapor nacional «Persinunga».
Parahiba—Hiate nacional «Camões», mestre José da Costa e Silva, carga bacalhao e mais generos.

Editaes

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, e seu termo por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem, em como D. Raphaela Rita Guimarães Villar, viuva de Antonio Gomes Villar me dirigio por escripto a petição do theor seguinte:

Illm. e Exm. Sr. Dr juiz de direito do commercio - D. Raphaela Rita Guimarães Villar, viuva de Antonio Gomes Villar sendo André de Albuquerque Maranhão Arco-verde devedor ao seu casal da quantia de 3:490$ rs., resto do principal e juros de duas lettras que o mesmo aceitou a seu finado marido em 5 e 10 de março de 1852, sendo uma de 405$460 à prazo de 8 mezes, por conta da qual deu 613 rs., em 29 de outubro do mesmo anno, e outra de....... 1:698$400 reis, tambem a 8 mezes, por conta da qual deu em 6 de setembro de 1853 a quantia de 578$900 rs., vencendo ambas o premio de dous por cento ao mez, e querendo a supplicante evitar a prescripção desses titulos requer a V. Exc. digne-se de mandar tomar por termos o seu protesto na forma do art. 453 § 3 do cod. commercial.

E por que o mesmo devedor, sendo fallecido, seja hoje representado por seus herdeiros de que a supplicante não tem noticia, por morarem fora desta provincia, em lugar que se ignora, requer a V. Exc. digne-se de admitti-la a justificar essa ausencia, e encertez, afim de ter lugar a intimação por editos. Pede a V. Exc. assim defira.— E R. M. - Joaquim José da Fonseca.

E mais se não continha em dita petição que sendo-me apresentada proferi o meu despacho do theor seguinte:

Distribuida. Justifique. Recife 3 de outubro de 1857.— A. F. Peretti.

E mais se não continha no meu despacho aqui copiado, em virtude do qual se fez a distribuição ao escrivão Maximiano Francisco Duarte, que lavrou o termo de protesto do theor seguinte:

Aos 7 de outubro de 1857, nesta cidade do Recife de Pernambuco, em meu escriptorio veio Miguel José de Almeida Pernambuco, procurador da supplicante, e perante mim e as testemunhas abaixo assignadas, e disse que protestava pelo conteudo da petição utretro, que fica fazendo parte do presente termo, tudo na conformidade da mencionada petição. E de como assim o disse e protestou assignou com as ditas testemunhas o presente termo. Eu Maximiano Francisco Duarte, escrivão o escrevi.—Miguel José de Almeida Pernambuco. Manoel dos Santos Azevedo.—Manoel Joaquim Moreira.

E mais se não continha em dito termo de protesto aqui copiado, e sendo a supplicante produzio as suas testemunhas que justificaram a ausencia dos justificados em lugares não sabidos, e subindo os autos a minha conclusão, proferi nelles a minha sentença do theor seguinte:

A vista da inquirição de fls. 12 verso a fls. 15 verso, julgo provada a ausencia dos justificados em lugares não sabidos, pelo que mando, que para a intimação do protesto de fls. 2 verso, se passem editaes com o prazo de 30 dias, e custas. Recife 17 de outubro de 1857.—Anselmo Francisco Peretti.

E mais se não continha em dita sentença aqui transcripta, em virtude da qual o escrivão que esta subscreveu mandou passar a presente carta de editos, com o prazo de 30 dias, pela qual e seu theor se chama, e intima e hei por bem intimados aos herdeiros de André de Albuquerque Maranhão Arcoverde, ausentes acima declarados de todo o conteudo em sua petição e termo de protesto acima transcripto, pela qual toda e qualquer pessoas parentes e amigos dos ditos supplicados poderão fazer sciente do que acima fica exposto, e o porteiro do juizo fixará o presente nos lugares do costume e será publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 26 do mez de outubro de 1857.— Eu Maximiano Francisco Duarte, escrivão o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

---A companhia fixa de cavallaria precisa comprar cavallos, sem achaques, novos, gordos, e com 6 1/2 palmos, pouco mais ou menos de altura, para o serviço da mesma: quem os tiver para vender, dirija-se a mesma, quartel em Santo Amaro, frente aos lazaros.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 16 do corrente, manda fazer publico, que no dia 10 de dezembro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer, a obra do 1.º lanço da ramificação do Japomim, avaliado em 17:360$ rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 17 de novembro de 1857.—O secretario,

A. F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1 a As obras da ramificação do 1.º lanço do Japomim far-se-hão de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado ao Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de . . 17.360$ rs.

2 a O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez, e as concluirá no de 14 mezes, ambos contados na forma do art. 31, da lei provincial n. 286.

3.a O pagamento da importancia da arrematação realisar-se-ha na forma do art. 39 da mesma lei provincial n 286.

4 a O arrematante durante a execução dos trabalhos dará transito ao publico.

5.a Na execução dos trabalhos o arrematante sujeitar-se-ha as prescripções do engenheiro encarregado da obra.

6.a Para tudo o mais que não se achar determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286.—Conforme. O secretario,

A. F. da Annunciação.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 16 do corrente, manda fazer publico, que no dia 3 de dezembro proximo futuro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer a obra do 2.º lanço da ramificação do Japomim, avaliada em 10:080$ rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 17 de novembro de 1857. — O secretario,

A. F. da Annunciação.

Clasulas especiaes para a arrematação.

1.a As obras da ramificação de Japomim far-se-hão de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado ao Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 10:080$ rs.

2 a O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez, e as concluirá no de doze mezes, contados na forma do art. 31 da lei provincial n. 286.

3 a O pagamento da importancia da arrematação realisar-se-ha na forma do art. 39 da mesma lei provincial n. 286.

4.a O arrematante durante a execução dos trabalhos dará transito ao publico.

5.a Na execução dos trabalhos o arrematante sugeitar-se-ha as prescripções do engenheiro encarregado da obra.

6.a Para tudo o mais que não se achar determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286.—Conforme.— O secretario,

A. F. da Annunciação.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 16 do corrente, manda fazer publico, que no dia 3 de dezembro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer, a obra do açude do Bom Jardim, avaliada em 1:155$000 reis.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 17 de novembro de 1857.—O secretario,

A. F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.a As obras do açude do Bom Jardim serão feitas de conformidade com a planta e orçamento, approvados pela directoria em conselho, e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 1:155$ rs.

2.a Estas obras deverão principiar no prazo de um mez, e serão concluidas no de cinco mezes, a contar da data da arrematação.

3.a A importancia da arrematação será paga em tres prestações, pela maneira seguinte: a primeira de dous quintos do valor total, quando estiver executada metade da obra; a segunda, igual a primeira, depois de lavrado o termo de recebimento provisorio; a terceira finalmente, de um quinto depois do recebimento definitivo.

4.a O arrematante na execução dos trabalhos observará as prescripções do engenheiro.

6.a Para tudo o mais que não estiver prescripto nas presentes clausulas, observará o que dispõe a lei provincial n, 286 de 18 de maio de 1854.—Conforme. - O secretario,

A. F. da Annunciação.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 10 de dezembro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar, a quem mais der, a taxa das barreiras da ponte do Manguinho e da estrada da Caxanga, avaliadas annualmente ambas em 5:475$060 rs.

As arrematações serão feitas por tempo de 30 mezes, a contar do 1.º de janeiro de 1858, a 30 de junho de 1860.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas, com suas propostas em carta fechada.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 10 de novembro de 1857. - O secretario, A. F. da Annunciação.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de orphãos e ausentes da cidade do Recife e seu termo, por S. M. I. e C, que Deos guarde etc.

Faço saber que em praça publica deste juizo, se ha de arrematar, findos os dias da lei, duas moradas de casas de sobrado, sitas na estrada da Magdalena, uma das quaes faz esquina com a estrada dos Remedios; e assim tambem dous terrenos com alicerces, e um delles para duas casas, nos fundos dos ditos sobrados, conforme o escripto que se acha em mão do Porteiro deste juizo, Amaro Antonio de Farias, e esses bens vão á praça à requerimento do Manoel Antonio de Jesus, administrador da massa do finado Joaquim Antonio Ferreira de Vasconcellos Recife 7 de novembro de 1857.—Eu Floriano Correia de Brito, escrivão, o fiz escrever

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

--- Pela inspecção da alfandega se faz publico, que no dia 27 do corrente, depois do meio dia, se ha de arrematar a porta da mesma repartição, sendo a arrematação livre de direitos ao arrematante, 1 caixa com 50 libras de rapé nacional arruinado, a 100 reis por libra, total 5$, abandonado aos direitos por Caminha & Filhos.

Alfandega de Pernambuco 24 de novembro de 1857 ---O inspector, Bento José Fernandes Barros.

--- Pela inspecção da alfandega se faz publico, que no dia 27 do corrente, depois do meio dia, se hão de arrematar à porta da mesma repartição, 37 caixas com cebolas, pesando 165 arrobas a 1$ por arroba, total 165$ rs., abandonadas aos direitos por Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, sendo a arrematação livre de direitos ao arrematante.

Alfandega de Pernambuco 24 de novembro de 1857.--- O inspector, Bento José Fernandes Barros.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 17 de dezembro proximo vindouro, vai novamente a praça para se arrematar a quem por menos fizer a conservação permanente da estrada da villa do Pao d'Alho, avaliada em 6:900$ rs., por tempo de 10 mezes.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 20 de novembro de 1857.—O secretario,

A. F. da Annunciação.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 17 de dezembro proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer a obra dos reparos do quartel da villa do Cabo, avaliada em 1.200$000.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 26 de novembro de 1857.—O secretario,

Antonio Ferreira da Annunciação.

Declarações.

--- De ordem do Illm. Sr. director geral interino da instrucção publica da provincia declara que do dia 15 de dezembro em diante fica aberto o concurso geral para professores adjuntos na forma da lei, tirados dos discipulos das escolas publicas de instrucção primaria da provincia maiores de 12 annos de idade, dados por promptos com distincção nos exames annuaes, e que tiverem tido bom comportamento e desenvolvido vocação para o magisterio, os quaes deverão apresentar seus requerimentos em tempo conveniente para serem admittidos ao dito concurso. Secretaria da directoria geral da instrucção publica em 25 de novembro de 1857.---O secretario Francisco Pereira Freire.

-- Pela secretaria da directoria geral da instrucção publica da provincia faz-se constar a quem interessar possa, que o concurso à cadeira vaga de instrucção primaria para o sexo masculino de N. S do O' de Ipojuca, terá lugar no dia 30 do corrente (segunda-feira). Secretaria sobredita 26 de novembro de 1857 --O secretario,

Francisco Pereira Freire.

Directoria das obras militares

Precisa-se fazer na fortaleza do Brum alguns reparos miudos, e no hospital regimental um forro de rotula no centro: quem disto se quizer encarregar por empreitada, compareça na directoria.

--- Pela mesa do consulado provincial se faz publico, que os 30 dias uteis para o pagamento, à bocca do cofre, da decima dos predios urbanos das freguezias desta cidade e da dos Afogados principiam a contar-se do dia 1. de dezembro proximo futuro, findo os quaes incorrem na multa de 3 0/0 todos aquelles que deixarem de pagar seus debitos, pertencentes ao primeiro semestre de 1857 a 1858 Mesa do consulado provincial 26 de novembro de 1857. — Pelo administrador, Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.

--- De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, convida o director do arsenal de guerra aos donos ou consignatarios de embarcações desta praça, que quizerem contratar a conducção de generos e mais objectos que teem de ser enviados para o presidio da Ilha de Fernando, bem como a passagem dos officiaes, praças de pret e sentenciados que forem para alli destinados, a comparecerem nesta repartição das 10 as 2 horas do dia 28 do corrente, afim de ser effectuado o respectivo contrato, dependendo da approvação do mesmo Exm Sr. Arsenal de guerra da provincia de Pernambuco 26 de novembro de 1857. -- Manoel Ignacio Bricio, major director.

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES.
DO
IMPERIO DO BRASIL.
Estabelecida no Rio de Janeiro.
CAPITAL 16.000.000:000
Agencia rua da Cruz n. 15, escriptorio da viuva Amorim & Filho.

Aos Srs. negociantes, proprietarios de casas etc., etc., se offerece na agencia da dita companhia nesta cidade, a realisação de seguros por premios e condicções muito modicas e razoaveis. Na mesma agencia tambem se effectuam seguros tanto para o norte como para o sul do imperio, nos vapores costeiros e vasos de vela. A companhia garante a prompta indemnisação da importancia de qualquer sinistros.

--- Achando-se vago o officio de escrivão de orphãos, crime, e civel, primeiro tabellião de notas do termo do Limoeiro, manda S. Exc. o Sr. presidente da provincia assim o fazer publico para conhecimento das partes interessadas, e afim de que os pretendentes ao dito officio se habilitem na forma do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, e aviso n. 252 de 30 de dezembro de 1854 e apresentando os seus requerimentos ao juiz municipal do mesmo termo no prazo de 60 dias, que começou a correr do dia 4 do corrente em diante, para seguirem-se os tramites marcado nos arts. 12 e 13 do citado decreto,

Secretaria do governo de Pernambuco 31 de novembro de 1857,

Antonio Leite Pinho.

CAPITANIA DO PORTO.

O Illm. Sr. capitão do porto, cumprindo a ordem do Exm. Sr. presidente da provincia datada de hontem, manda publicar a participação abaixo, dirigida ao mesmo Exm. Sr. pela secretaria de estado dos negocios da marinha, acerca de haver o senado da cidade de Hamburgo resolvido fazer de Cuxhavem um porto, onde os navios possam não só abrigar-se, como carregar e descarregar durante os mezes de inverno em que o rio Elba se acha gelado.

Participação.

Circular.—Rio de Janeiro.—Secretaria de estado dos negocios da marinha em 28 de outubro de 1857.

Illm. e Exm. Sr.—Participando-se pelo ministerio dos negocios estrangeiros em aviso n. 88 de 14 do corrente, haver o consul geral do imperio em Hamburgo communicado por officio de 3 do mez proximo preterito, que o senado daquella cidade resolvera fazer de Cuxhavem um porto, onde os navios possam não só abrigar-se, como carregar e descarregar durante os mezes de inverno em que o rio Elba se acha gelado; de ordem de S. Exc. o Sr ministro da marinha previno disto ao V. Exc., para que se digne de o mandar fazer publico e pela capitania do porto dessa provincia.

Deos guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. presidente da provincia de Pernambuco.— Francisco Xavier Bomtempo.- Conforme.— Francisco Lucio de Castro

Capitania do porto de Pernambuco 20 de novembro de 1857.---O secretario,

Alexandre Rodrigues dos Anjos.

THEATRO
DE
SANTA ISABEL

Tendo finalisado com a recita do dia 26 do corrente, sob o numero 24.º, a primeira assignatura contrahida por esta empreza, faltaria ella a um dos mais sagrados deveres senão dirigisse aos senhores assignantes e ao publico em geral, um voto de gratidão, pela constante coadjuvação que lhe prestou durante os seus tres primeiros mezes. No entanto não podendo deixar a empreza de continuar a dar mais algumas representações até os proximos dias de festa, por isso que tem a companhia contratada, e mais alguns artistas que espera no primeiro vapor do sul, vai de novo abrir uma assignatura de 8 recitas, que terá começo no dia sabbado 28 do corrente.

O emprezario conscio de ter envidado todos os seus esforços para bem cumprir, não só com as obrigações que lhe impõe o contrato celebrado com o Exm. governo da provincia, mas ainda para com o publico, na variedade e desempenho dos differentes dramas e comedias que apresentou, não se furta por isso em implorar desculpa e mesmo indulgencia, se por ventura não pôde conseguir, apezar de seus bons desejos, o satisfazer completamente tanto a um como a outro, e isto em attenção aos poucos recursos e atrazos em que se está acerca dos objectos da arte e seus accessorios.

Conta, pois, merecer a devida indulgencia, protestando, como protesta, continuar em seus insanas lides para engrandecimento da arte dramatica, que actualmente professa, e em beneficio do seu tão querido theatro de Santa Isabel.

1.ª RECITA DA NOVA ASSIGNATURA
DA
EMPREZA—GERMANO.
SABBADO, 28 DE NOVEMBRO.
Subirá á scena a excellente tragedia em 5 actos:

A NOVA CASTRO.

Terminará o espectaculo com a linda comedia em 1 acto:

OS DOUS
OU
O INGLEZ MACHINISTA.

Os senhores que quizerem fazer suas assignaturas podem dirigir-se ao escriptorio do theatro.

Gabinete Optico
ATERRO DA BOA-VISTA N. 4.

O director deste salão participa a seus illustres protectores, que tem posto no salão uma agradavel exposição de vistas todas novas.

1.º O grande hombardeamento de Sebastopol.
2.º Tomade de Mamelão o ataque da torre Malacoff,
3.º Os principios da batalha de Inkerman.
4.º Os principios da batalha do Alma.
5.º Os Francezes chegando em ayuda dos Turcos.
6.º Um soldado francez comvidando a seu inimigo Russo.
7.º O vapor da companhia Luso Brasileira, força de 300 cavallos, toneladas 1534, tomado em frente da torre de Belem em Lisboa.
8.º Chegada ao Mexico Fernando Cortes
9. Fernando Cortes bota por terra os idolos.
10. João Bart em Versalhes.
11. João Bart em Bergues,
12.º Edificio grego illuminado.
13.º A cidade de Barcellona em Hespanha.
14.º Chegada de Napoleão de Santa Helena a Paris.
15.º os contornos de Paris, do lado da Sena.
16.º Vista dos invalidos em Paris.
17.º Panorama de Pernambuco.
18.º Napoleão I, botando oculo em frente da Cathedral de Milão em Italia.

O salão estará aberto das 7 até as 10 da noite. Entrada 500 reis.

Avisos Maritimos.

--- Segue para o Porto com toda a brevidade, por ter parte da carga prompta, o patacho portuguez Maria, de que he capitão Manoel Rodrigues Alves; para o resto da carga e passageiros, trata-se com Francisco Severiano Rabello & Filho, ou com o capitão na praça do commercio, ou a bordo.

PARA O RIO
DE
JANEIRO.
BRIGUE DAMÃO.

Vai seguir com toda brevidade o brigue nacional Damão, bem conhecido pela brevidade de suas viagens, e classificado o primeiro na carreira para aquelle porto: quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, entenda-se com os consignatarios Fernandes & Filhos, rua da Cadeia do Recife.

Para o Rio de Janeiro.

Segue por estes dias o bem conhecido brigue nacional Almirante, de primeira marcha, tem prompto quasi todo o carregamento, e so recebe carga miuda e passageiros: quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, entenda-se com o consignatarios Fernandes & Filhos, na rua da Cadeia do Recife.

--- Para Lisboa segue com toda a brevidade a barca portugueza Progressista, por ter prompta parte da carga, para o resto e passageiros, para o que tem asseados commodos trata-se com os seus consignatarios T. de A. Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

PARA O Maranhão e Pará

o veleiro palhabote «Lindo Paquete,» capitão José Pinto Nunes, segue para os portos indicados com toda a brevidade: quem no mesmo pretender carregar, queira entender com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C., rua da Cruz n. 27.

PARA O ARACATY.

O hiate Duvidoso sahe impreterivelmente no dia 29 do corrente, ainda recebe carga, e passageiros: a tratar na rua da Madre de Deos n 2.

--- Para o Rio de Janeiro sahe até o dia 5 de dezembro a muito veleira e nova barca Recife, a qual ainda recebe alguma carga a frete e passageiros, para os quaes tem aceiados commodos: para tratar, com Manoel Francisco da Silva Carriço, na rua do Vigario n. 17, primeiro andar, ou com o capitão Manoel José Ribeiro, a bordo

Leilões.

-- O agente Borja fará leilão em seu armazem na rua do Collegio n. 15. de uma grande quantidade de obras de marcineria novas e usadas, de differentes qualidades, objectos de ouro e prata, relogios para algibeira, enfeites diversos para sala, uma rica carteira homeopathica de tinturas do Dr. Mello Moraes, e muitos outros objectos etc., etc., que se acharão patentes no mesmo armazem no dia do leilão, bem como uma optima escrava cozinheira e engommadeira: sexta-feira 27 do corrente as 11 horas da manhãa.

LEILÃO
sem reserva.

Sexta-feira 27 do corrente, as 11 horas da manhãa, na rua Nova, loja n. 2,

O agente Pestana,

encarregado por Mr. Augusto Colombiez, fará leilão no dia e hora e na casa acima indicada, por cessação de negocio, de um variado sortimento de roupa feita, como calças, casacas, colletes, palitós e sobrecasacas de diversos feitios e qualidades de fazendas, chapéos, bonetes, bicos, rendas, pentes de tartaruga e escovas, cortes de colletes de cachemira, de seda e de fustão, e uma infinidade de pequenas porções de differentes objectos todos de utilidade. Será tudo vendido pelas offertas de maior preço, mas sem reserva.

Leilão de escravos.

O agente Borja, em seu armazem, na rua do Collegio n. 15, fará leilão de diversos escravos de ambos os sexos, moços e de bonitas figuras, sem achaque algum, entre os quaes sobresahem uma preta cozinheira e engommadeira, uma negrinha de 10 annos, e um robustissimo escravo costumados a trabalhar em armazem de assucar etc., os quaes são de propriedade de uma pessoa que se retira para fora da provincia, e por isso serão vendidos sem limite algum: sexta-feira 26 do corrente, as 11 horas da manhãa.

Avisos Diversos.

— Na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, precisa-se fallar ao Sr. Joaquim Antonio de Moraes.

Associação Typographica Pernambucana.

Em consequencia de não se haver reunido numero sufficiente para a sessão extraordinaria da assembléa geral annunciada para 22 do corrente, ficou transferida para domingo 29, as mesmas horas e no lugar indicado; e de novo convido a todos os senhores socios, ainda mesmo os comprehendidos no art. 11 dos nossos estatutos, a comparecer.--O 1.º secretario.

A A Ferreira Lima.

Joaquim Barboza Lima avisa aos senhores estudantes de preparatorios, que ensina particularmente inglez, francez, latim, rethorica, e geometria: quem quizer matricular-se em sua aula, pode apparecer a qualquer hora do dia, na rua da Mangueira n. 5.

PARA QUEM TIVER BOM GOSTO.

Vende-se um bom sitio com perto de 500 palmos de frente, e 1,500 de fundo, cheio de muitas fructeiras de diversas qualidades, com duas grandes baixas para capim, terreno excellente para plantação de legumes e hortaliça, commodidades para se fazerem 2 viveiros por ter camboa d'agua salgada no fundo, casa soffrivel para morada, murado na frente e de um lado, agua de beber, etc, e alem de todas estas bondades, quem quizer mandar fazer uma morada de casa commoda e aceiada, ja tem um formidavel e bem feito alicerce para isso, com 40 palmos de frente e 110 de fundo, guarnecido com dous portões um de cada lado; e he perto da praça por ser logo ao sahir do Manguinho para os Afflictos: quem o pretender e quizer ve-lo, entenda-se com o proprietario José Saporiti, morador na casa annexa ao dito sitio de manhãa até as 9 horas, e de tarde das 5 em diante; e no decurso do dia no Recife, escriptorio dos Srs Bastos & Lemos, rua do Trapiche n 17.

--- Precisa-se de dous trabalhadores de enchada para limpar um sitio perto da praça, a jornal, ou de empreitada, bem como para limpar os arvoredos do dito sitio: quem estiver nestas circumstancias, ou se propozer a isto, queira apresentar-se no primeiro sitio da estrada dos Afflictos, lado direito, que ahi achará a pessoa com quem deve tratar do ajuste.

Nossa Senhora da Conceição dos Militares.

De ordem da actual mesa regedora da irmandade da mesma virgem Senhora, são convidados pelo presente todos os senhores irmãos da referida irmandade a comparecerem na igreja da mesma Senhora, as 9 horas do dia 29 do corrente, para mesa geral, procedendo a assistencia da missa votiva que se ha de celebrar a fim de proceder-se a eleição do respectivo presidente, que tem de funccionar no primeiro futuro anno de 1858. Consistorio da irmandade 26 de novembro de 1857.— No impedimento do irmão secretario, Manoel Camêlo Pessoa de Lacerda.

--- Compra se um preto ou mulata parida de pouco tempo, que seja moça e sadia; paga-se bem: quem tiver annuncie para ser procurada, ou leve a casa do tenente coronel Vilella, na rua Formosa

--- Precisa-se de uma ama que tenha bom leite: a tratar na rua do Queimado n 42, loja de fazendas de Albino José da Silva, ou na rua Direita n. 91, segundo andar,

--- Compra-se uma prensa de copiar, que o braço do parafuso tenha nas extremidades bolas de ferro: na restilação por traz da igreja de S. Rita.

--- Os abaixo assignados fazem publico, que de hoje em diante deixam de vender em sua loja, sita na rua do Queimado n. 38, roupa feita em paiz estrangeiro Recife 24 de novembro de 1857.--Pinoeiro & Oliveira

--- Deseja-se faller com o Sr. Dr. Francisco José Cardoso Guimarães, antes de retirar-se para a Bahia; na rua da Cadeia de Santo Antonio, casa de alfaiate.

--- A irmandade de N. S. da Soledade afóra 10 palmos de terreno que possue na rua de João Fernandes Vieira: os pretendentes remettam no dia 28 do corrente, as 4 horas da tarde, suas propostas em carta fechada, no escriptorio da respectiva igreja.

--- O escrivão da irmandade de N. S. da Soledade, de ordem do Sr juiz, avisa aos irmãos mesarios, que no dia 28 do corrente, pelas 4 horas da tarde, ha mesa, e convida a todos para que não deixem de comparecer no dia e hora marcado, no consistorio da respectiva igreja.--José Antunes Guimarães

--- Precisa-se de um amassador: na padaria da rua larga do Rosario n. 48.

--- Precisa-se de um rapaz portuguez de 12 annos, para caixeiro de padaria, para vender pão e trabalho de tendeira. Na mesma tambem precisa-se de um amassador: na rua da Senzala Velha n. 90.

— Precisa-se alugar uma ama para todo o serviço de casa de pouca familia. a tratar no largo do Pilar n 12, em Fóra de Portas.

Dá-se 50$000.

Na padaria da rua dos Pescadores precisa-se de um forneiro que seja bom.

--- Pelo juizo de orphãos, hoje 27 do corrente, por ser a ultima praça, tem de ser arrematada a quem mais der por renda. a casa terrea n 74, sita na rua de Hortas desta cidade, a beneficio do orphão filho do finado Francisco Antonio da Silva: quem pretender lançar, pôde comparecer às horas competentes da audiencia, em casa da residencia do Illm. Sr Dr. juiz de orphãos, no aterro da Boa-Vista n. 9, que serão recebidos seus lances.

Publicação litteraria e religiosa.

Acha-se nos prelos da typographia do Rvm. Sr. Francisco Coelho de Lemos e Silva a obra—Memoria Historica e Biographica do clero Pernambuco, pelo padre Lino do Monte Carmello Luna; e cujo prospecto já foi annunciado por este jornal: recebem-se assignaturas (de 3$000) na mesma typographia, defronte da igreja do convento de S. Francisco.

--- Offerece-se um moço brasileiro com 16 annos de idade, para caixeiro de loja de fazendas do que já tem alguma pratica ou mesmo para outro qualquer negocio, a excepção de taberna; a tratar na rua da Senzala Velha n. 94.

--- Precisa-se fallar com o Sr. Cazuquê que foi caixeiro do Sr. Falque, e com o Sr. Emilio que foi caixeiro do Sr Isaac Curio, a negocio que não ignoram; na rua do Collegio n. 9

--- No largo da Assembléa n. 9, precisa-se fallar ao Sr. José Ferreira Marinho, a negocio de seu interesso.

--- Na padaria do Forte do Mattos precisa-se de um caixeiro.

--- Na padaria de Ponciano & Salgado precisa-se de um bom amassador; paga-se bem.

— João da Silva Boavista faz sciente ao respeitavel publico, que ninguem faça negocio com uma lettra a seu favor da quantia de 1:000$ sacada pelos Srs. Dias & Falcão, de Mamanguape, e pede aos Srs. Baltar & Oliveira, negociantes desta praça para a não pagar, visto ella se achar assignada nas costas, e vencer-se no fim do corrente mez, e ter-se desencaminhado. Recife 26 de novembro de 1857.

--- Vendem-se travejamentos de louro de varios tamanhos; na praia de Santa Rita, restilação.

--- Na rua do Brum, armazem n. 22, de Luiz José de Sá Araujo, ainda restam vinte e tantos jarros estampados, que se vendem em conta para fechar contas um braço de balança com conchas e correntes, que tem servido para pesar assucar, uma porção de esteiras de forrar sala, em meio uso, uma burra de ferro, tudo por preço razoavel, etc.

AO CANTO

O Pontes da loja da rua da Cadeia do Recife n. 54, recebeu pelo vapor hamburguez os mais lindos casaveques de cambraia rodeados de bico que se tem visto no nosso mercado, unicamente se vende para as senhoras de bom gosto, e muitas mais fazendas propriamente de senhoras da moda, e manda-se a amostra.

Milho novo a 5$500
O SACCO.

Vende-se na travessa da Madre de Deos n 64, taberna, ou no armazem de Emeterio Maciel da Silva & Irmãos, largo da Assembléa.

--- Vendem se cebolas em molhos a 1$, muito novas, vindas de Lisboa na barca Maria José, e despencadas a 640 o cento, e barris com cavalinhas novas e grandes a 8$: na rua da Praia n. 18, armazem.

COMPANHIA
do
BEBERIBE.

A direcção tem autorisado o caixa da companhia (o Sr. commendador Manoel Gonçalves da Silva) para effectuar o pagamento do 19º dividendo, a razão de 2$500 por acção.—Escriptorio da companhia do Beberibe, 15 de novembro de 1857.—Guilherme Sette, secretario.

Saccos com farinha, saccos com milho.

Vendem-se no armazem de Joaquim Filippe da Costa & C.: rua do Amorim n. 52.

LOTERIA
DA
PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico, que estão expostos a venda, todos os dias, no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26, das 9 horas da manhãa as 8 da noite, bilhetes e meios da ultima parte da primeira e primeira da segunda loteria do Senhor Bom Jesus das Dores, cujas rodas andam no dia 28 de novembro.

Thesouraria das loterias, 12 de novembro de 1857.—O escrivão, José Maria da Cruz.

— Quem quizer possuir 5 casaes de canarios do reino, excellentes productores, dirija-se a rua da Santa Cruz n. 28, das 7 as 8 1/2 horas da manhãa, e das 2 até as 6 da tarde, que achará com quem tratar.

--- A pessoa que quizer tomar uma criança de dous mezes para criar em sua casa, dirija-se a rua Formosa, casa junto ao lampeão, que achará com quem tratar. Na mesma casa precisa-se de uma ama de leite forra ou captiva, sem filho; paga-se bem.

--- He chegado a rua Direita n. 14, esquina que volta para S. Pedro, o melhor milho que ha no mercado, vende-se em porção e a retalho; tambem vende-se uma porção de feijão fradinho muito novo a 400 reis a cuia.

--- Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, fazer o serviço interno de casa: na rua do Livramento n. 20, segundo andar.

--- Precisa-se alugar uma preta para vender na rua miudezas; na rua larga do Rosario n. 46, segundo andar. Na mesma avisa-se as senhoras que gostem de dar boa educação as suas crias, que ensina-se bem a coser, bordar, marcar, labyrinthar e fazer toda qualidade de costura chão, tanto de homem como de senhora, e tambem ensina se a fazer bolinhos, pasteis, pudins, senmedo, aletria de ovos, algumas qualidades de doces seccos e de calda, preparam-se presuntos de fiambre e muitos pratos proprios para jantares.

--- Offerece-se uma ama para todo o serviço interno de uma casa, a excepção do engommado; a tratar na rua das Cruzes n. 26, segundo andar.

--- Precisa-se de um amassador; na rua da Senzala Velha n. 90.

--- José Francisco da Silva Canedo, subdito portuguez, retira-se para Portugal.

--- Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna e que seja diligente, para o balcão: no largo da ribeira de S. José n. 1, taberna.

--- Traspassa-se ou faz-se outro qualquer negocio com uma hypotheca do valor de 1:000$; faz-se semelhante negocio por ter o hypothecario de retirar-se desta provincia por muda, por estes dias; quem pretender, dirija-se a rua da Gloria n. 55

--- Precisa-se de uma ama secca, e que queira ir em companhia de uma familia para o Rio de Janeiro, paga-se bem! na rua da Gloria n 55.

CHARUTOS.

J. Praeger & C., rua da Cruz n. 111, teem continuamente um sortimento das mais acreditadas marcas de charutos da Bahia, como deputados, catsflores, missisippi, fórma Havana, etc., etc, assim como um esplendido sortimento de charutos da Havana

--- O abaixo assignado previne ao Sr. thesoureiro das loterias e aos senhores garantidores, que perdeu o meio bilhete n. 1911 da ultima parte da primeira e primeira da segunda loteria do Senhor Bom Jesus das Dores, rubricado por P. J. Layme, tendo junto ao talão as iniciaes A Z., o que o distingue do outro meio bilhete: portanto roga aos ditos senhores, que se alguem apresentar o dito meio bilhete não o paguem, pois pertence o premio que nelle sahir ao abaixo assignado.—José Antonio Correia de Araujo.

— O Sr. José Joaquim de Amorim Bacellar queira tér a bondade de vir ao escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34, que se lhe deseja fallar.

--- Alugam-se e vendem-se superiores bichas hamburguezas por preço commodo: na rua da Cadeia n. 28. defronte da Relação.

--- O Sr. C. C. Johnston despede-se por meio deste de todos os seus amigos; roga-lhes o especial favor de desculpa-lo não ter-se despedido pessoalmente em razão de seus afazeres.

--- Precisa-se alugar uma escrava para o serviço de uma casa de familia, e que saiba engommar alguma cousa: na rua da S. Cruz, n. 48.

--- Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de vender ferragens; na rua do Queimado n. 47 A.

--- Precisa-se de 2 caixeiros que tenham alguma pratica de commercio, para um estabelecimento de alguma importancia no mato; quem estiver neste caso, pôde dirigir-se a rua da Cadeia do Recife n. 33, loja

COLLEGIO DE SANTO ANDRÉ.

O abaixo assignado, director do collegio de Santo André, avisa a todos os pais de seus collegiaes, e faz sciente ao publico, que mudou o seu estabelecimento da praça da Boa-Vista para a rua do Hospicio, sobrado contiguo ao Gymnasio, aonde póde ser procurado a qualquer hora do dia.

André Alves da Fonseca Junior.

— Antonio de Mello Falcão recebe cavallos de trato, e compromette se a trata-los muito bem, por ter para isso boas commodidades, e sendo isso feito por preço muito modico; a pessoa que pretender, dirija-se ao aterro do Giquiá, que lá o encontrará para tratar negocio.

O Dr. Dias Fernandes, medico fixou sua residencia no segundo andar de casa da rua estreita do Rosario n. 30, onde pode ser procurado para o exercicio de sua profissão.

— Manoel Ignacio de Avilla, proprietario do solo em que existem as bemfeitorias que pertenceram ao casal do finado Joaquim Antonio Ferreira de Vasconcellos, tendo visto um edital no «Diario de Pernambuco» em o qual se declara que findos os dias da lei, vão ditas bemfeitorias ser arrematadas: vem pelo presente declarar que o solo em que estão as indicadas bemfeitorias vai apenas a camboa que passa no fundo dos dous sobrados e que o foro de cada palmo he de 500 rs. por anno, devendo os pretendentes entender-se com o annunciante a respeito do titulo do foro.

Palha de carnauba.

Vende-se palha de carnauba muito boa, e preço commodo: na rua da Madre de Deos n. 2.

--- Pelo juizo de orphãos se faz publico, que tem de ir á praça publica e a quem mais der, o escravo João, crioulo, de idade de 40 annos, pertencente a D. Torquata Faustiliana de Jesus e sua filha menor Maria. pela quantia de 1 600$, e a requerimento da mesma: quem nelle quizer lançar, dirija se ao aterro da Boa-Vista n 9, sexta-feira, 27 do corrente. He a primeira e ultima praça.

COMPANHIA DE SEGUROS.

Novamente convidamos aos Srs. accionistas da companhia Utilidade Publica, a comparecerem no dia 30 de novembro corrente, ao meio dia, no escriptorio da companhia, afim de se dar execução a segunda parte do art. 41 e art. 42 dos estatutos. Recife 25 de novembro de 1857.--Os directores, Luiz Antonio Vieira, Manoel Joaquim Ramos e Silva.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe e faça o mais serviço de uma casa de pouca familia; a tratar na rua do Vigario, taberna n. 33.

— O Sr. David Urpia que trouxe do Rio de Janeiro uma encommenda para Francisco José de Souza Lopes, mandada por Tinoco & Medeiros, appareça na travessa de S. Pedro n. 2, ou declare sua morada.

Roubo de um cavallo.

Furtaram na noite de 24 do corrente do sitio em Sant'Anna, aonde mora o Sr. Nash, que he junto ao sitio do Sr. Amorim, um cavallo de carro, ruço, com algumas pintas de pedrez, grande, bem feito, gordo e muito manso; clinas brancas e pretas, e a cauda tambem, mas com as pontas brancas, cascos brancos e bastante grandes, e alguma cousa moles: quem achar, e levar este cavallo ao sobredito sitio, ou no Recife na rua do Trapiche Novo n. 10, em casa de Paton Nash & C., sera bem re-compensado

--- Precisa-se alugar uma escrava, que saiba cozinhar, e engommar, para casa de pequena familia; paga-se bem: na rua do Crespo n. 4.

COMPANHIA
Pernambucana.

A sessão da assemblea geral dos accionistas, fica transferida para sexta-feira 27 do corrente mez.

— A pessoa que tiver cajú's em porção e queira vender, dirija-se a rua da Florentina, casa envi traçada, defronte da cocheira, que achará com quem tratar.

--- A pessoa que annunciou querer contratar um preto que diz ser bom cozinheiro, adiantando-se 300$000 para sua alforria, dirija-se a rua do Trapiche n. 8, para tratar do mesmo negocio.

Grande sortimento.

Chegou à taberna grande ao lado da igreja da Soledade, um grande sortimento de generos bons e novos, e vende-se pelos preços seguintes: manteiga ingleza a 960 rs., franceza a 600 rs., queijos do reino a 2$240, de prato a 720, do sertão muito novos inteiros de 1 a 20 libras a 400 rs., e a retalho a 480 e 440, passas novas, figos, ameixas, amendoas, doce de goiaba a 1$280, 1$440 e 1$600, latas de 2 libras de marmelada a 1,280 rs., cartas finas para voltarete a 400 rs., espermacete a 800 rs., cevada a 120, cordas de linho a 500 rs. a libra, massas finas para sopa, bolachinhas finas e grossas, da terra e de fóra, chá bom de muitas qualidades, herva-matte, vinhos bons de muitas marcas, champagne, licores, aguardente de canna, o melhor que ha neste genero, saccos com farinha e feijão mulatinho com branco, e muitos generos que os freguezes verão, não deixarão de comprar, tanto pelo preço como pela qualidade.

COMPANHIA
Brasileira de paquetes a vapor

O abaixo assignado agente da companhia faz publico que recebeu ordem do Sr. gerente da companhia no Rio de Janeiro para contratar o fornecimento de carvão aos vapores, neste porto: o carvão será grosso e da primeira qualidade, para machinas de vapor marinas, e será posto a bordo arrumado nas carvoeiras, fazendo-se o preço para cada uma tonelada de 70 arrobas, com as condições que o agente exporá no acto de contratar, nesta conformidade quem se propozer ao dito fornecimento de carvão pode dirigir-se ao escriptorio da agencia rua do Trapiche n. 40, ao meio dia.--Thomaz de Faria.

--- Da-se um optimo terreno na comarca de Nazareth para se levantar um engenho, tendo quasi toda a madeira e tijolo prompto em cima da obra, já com forno e casa de bagaço feita, por um certo numero de annos a quem se propozer a este negocio: os pretendentes dirijam-se ao engenho Pindobal, que acharão com quem tratar.

Consultorio
CENTRAL HOMEOPATHICO.
RUA DE SANTO AMARO,
(Mundo Novo n. 6)

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho dá consultas todos os dias uteis, desde as 8 horas da manhãa as 3 da tarde. Os convites para vizitas deverão ser dirigidos por escripto. Os pobres são medicados gratuitamente.

sellins
patente inglez.

São chegados e acham-se a venda os verdadeiros e bem conhecidos sellins inglezes patente: na rua do Trapiche-Novo n. 42, armazem de fazendas de Adamson & C. Howie.

--- Na rua Nova n. 18, loja de M. A. Cajú, & C., ha um grande sortimento de obras feitas de alfaiate, de todas as cores e qualidades, as mais bem acabadas que se podem encontrar neste genero, casaveques e montarias promptas para as senhoras que montam a cavallo, um grande sortimento de differentes fazendas para vender-se e fazer qualquer obra de encommenda; o preço será um só para todos.

VENDE-SE

Cobre e metal para forro.
Pregos de cobre e de metal.
Cabos da Russia e de Cairo.
Cabos de manilha.
Lonas, brim de vela, e brinzão.
Clavinotes para caça.
Estanho, velas stearinas e baunilha.
No armazem de C. J. Astley & C.

MUTILADO

ILEGÍVEL

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO.

RUA DA CADEIA, DEFRONTE DA ORDEM TERCEIRA DE S. FRANCISCO.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos

PREÇOS FIXOS

Botica de tubos grandes . . .	10$000
Dita de 24 » » . .	15$000
Dita de 36 » » . .	20$000
Dita de 48 » » . .	25$000
Dita de 60 » » . .	30$000
Tubos avulsos a . . .	1$000
Frascos de tinturas de meia onça .	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr Jahr com o diccionario dos termos de medicina . .	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry . .	10$000
Tratamento do cholera morbus . .	2$000
Repertorio do Dr Mello Moraes . .	6$000

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE.

LOJA DE OURIVES

Rua do Cabugá n. 7.

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como de Lisboa, as quaes vendem por preço commodo como costumam.

Casa de saude

O Dr. Ignacio Firmo Xavier estabeleceu em seu sitio da Passagem da Magdalena, que fica ao norte da estrada entre a ponte grande e a pequena do Chora-Menino, excellentes acommodações para receber todas as pessoas enfermas que se quizerem utilisar de seus serviços medicos, os quaes serão prestados com o maior esmero.

O mesmo Dr., para o fim supra-indicado e para exercer qualquer outro acto de sua profissão dentro ou fóra desta cidade podera' ser procurado a qualquer hora do dia e da noite, no referido sitio, a excepção dos dias uteis, das 9 horas da manhãa a's 4 da tarde, que sera' encontrado no primeiro andar do sobrado n. 9, do pateo do Carmo.

SEGURO CONTRA FOGO.

Companhia Alliance.

Estabelecida em Londres, em março de 1824.

Capital cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C., tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas e a quem mais convier que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

Defronte da ordem terceira de S. Francisco

CONSULTORIO HOMEOPATHICO

DO

DR. P. A. LOBO MOSCOSO

Medico parteiro e operador.

O Dr. Lobo Moscoso, dá consultas todos os dias e pratica qualquer operação de cirurgia, assim como, accode com toda a promptidão, ás pessoas que precisarem do seu prestimo para o serviço de partos, praticando as operações manuaes ou instrumentaes, quando não possa conseguir resultado por meio da homeopathia, que tantas vezes tem vencido difficuldades, que pareciam insuperaveis.

MUDANÇA DO ESTABELECIMENTO DE PIANOS DE J. VIGNES

J. Vignes mudou seu estabelecimento de pianos da rua larga do Rosario para a rua da Cadeia de Santo Antonio n. 23, junto da Relação.

—Schapheitlin & C., rua da Cruz n. 38, receberam pelo ultimo navio do Havre, uma porção de quartolas de vinho, de uma das mais afamadas vinhas de Bordeaux: vendem, a' vista da superior qualidade, por preço commodo.

—Na fundição da Aurora precisa-se de serventes forros ou escravos, para serviço debaixo de coberta.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua Nova n. 41: na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

— O bacharel Ivo Miliquino da Cunha Souto Maior, roga a quem levou de sua casa um tomo da legislação brasileira de 1848, que tenha a bondade de restituir-lh'o; pois que delle carece agora urgentemente.

--- Rodolpho Lourenço participa ao respeitavel publico, que acaba de chegar para sua officina de pintura dous peritos officiaes de Hamburgo, e por conseguinte se encarrega de qualquer pintura de casas, lojas, carros, taboletas e outras quaesquer que se offerecer, sendo os seus serviços por preços muito commodos, e promette não ter demora: quem se quizer utilisar, dirija-se a sua loja, no aterro da Boa-Vista n. 38.

Algodão da Bahia, potassa da Russia e do Rio de Janeiro, e cal virgem de Lisboa: na rua do Trapiche, armazens ns. 9 e 11.

Aviso aos apreciadores da boa pitada.

He chegado a este mercado o excellente rapé princeza de Morilande, fabricado na capital do Ceará, cujo deposito se acha na rua da Cadeia do Recife loja de miudezas n. 7, ao preço de 1$400 cada libra.

--O professor Torres Bandeira tem aberto um curso de philosophia e outro de rhetorica, e pretende abrir um novo curso de lingua franceza e outro de geographia, a principiar do dia 15 do corrente mez: quem pretender frequenta-los, póde procura-lo na casa de sua residencia na rua Nova, sobrado n. 23, segundo andar.

--- O Sr. Braga, que teve botequim na rua de Hortas, ou Aguas-Verdes, queira mandar buscar uma carta na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Loteria da provincia.

O abaixo assignado vende bilhetes garantidos pelos preços abaixo notados, em quantias de 100$000 para cima, a dinheiro a vista, em seu escriptorio, na rua do Collegio n. 21, primeiro andar.

Bilhetes 5$500 recebe 5:000$000
Meios 2$750 « 2:500$000

P. J. Layme.

--- Continu'a ainda por apparecer uma pulseira de ouro de 18 quilates, que se perdeu da ponte da Boa-Vista ao aterro, casa n. 2: quem a tiver achado, leve-a a rua do Apollo n. 5, que será gratificado.

--- He chegado a loja de Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7, excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos; assim como pó imperial de lyrio de Florença para brotoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primorosa da vida.

JOHN GATIS,
corretor geral
E AGENTE DE LEILO'ES COMMERCIAES,
n. 20, rua do Torres,
PRIMEIRO ANDAR,
praça do Corpo Santo

--- Precisa-se de uma ama, para amamentar uma criança de 10 mezes; paga-se muitobem: na rua de Apollo n. 22.

--- Da fabrica de sabão da rua Imperial, pertencente a massa fallida de D. Candida Maria da Silva Lima, desappareceu o escravo preto, crioulo, de nome José Boi, com os signaes seguintes: altura regular, cara redonda, com as fontes bastantes salientes, rendido de uma verilha, tem por habito embriagar-se a ponto de perder os sentidos: quem o apprehender, leve a dita fabrica ou aos Srs. administradores da dita massa, Joaquim José da Silveira & C. e Southall Mellors & C., que será recompensado.

-- Precisa-se de um typographo intelligente e amestrado que se queira encarregar fóra desta provincia, do respectivo trabalho e da paginação de um periodico: a tratar na rua da Saudade primeira casa de sotão ao lado do sul, até as 8 horas da manhãa e das 4 da tarde em diante.

-- Precisa-se de um caixeiro para taberna: na rua do Encantamento n. 77, porem que esteja habilitado para tal fim.

-- Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia: na rua do Encantamento n. 77.

--- Precisa-se de uma engommadeira que seja perita e que se encarregue tambem da lavagem da roupa: na rua Nova, sobrado n. 23, segundo andar.

Meuron & C.ª

Com deposito geral do seu rapé Area Preta, na rua da Cruz n. 26, mudaram-se para a mesma rua n. 25, primeiro andar.

Compras.

-- Compra-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, e da-se dinheiro a juros em grandes e pequenas quantias sobre penhores

--- Compram-se tamaridos; na rua da Cadeia do Recife n. 61.

-- Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho: no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em Santo Amaro.

--- Compra-se um relogio de ouro patente inglez, com cadeia ou sem ella; na rua Direita n. 84.

--- Compra-se um casal de porquinhos da India e um cachorrinho felpudo, dos alvos; na rua do Encantamento n. 3, armazem.

--- Compra-se um viado manso: na rua do Crespo n. 7, loja de Siqueira & Pereira.

Vendas.

Folhinhas

para o anno de 1858.

Acham-se a' venda as bem conhecidas folhinhas impressas nesta typographia, para o anno que vem, das seguintes qualidades:

Folhinha de variedade, contendo, além dos mezes, muitas noticias scientificas, modo de plantar e colher a nova canna de assucar, noticia sobre o milho e algodão, e uma serie de conhecimentos das artes, etc., etc., cada uma. 320

Dita religiosa, a qual, além dos mezes, se reunio a continuação da bibliotheca do christão brasileiro, contendo os seguintes officios: do Menino Jesus, Santissimo Sacramento, Senhor dos Afflitos, Paixão, Nossa Senhora do Carmo, San-José, Santa Anna, Anjo da Guarda, San-Francisco de Assis, Santa Rita, Santa Barbara, Almas, Coração de Jesus; assim como outras orações, etc., etc. 320

Dita ecclesiastica ou de padre, elaborada pelo Rvm. conego penitenciario da Sé de Olinda, segundo a rubrica, a qual foi revista pelo Exm. Sr. bispo, que a julgou certa, como de sua carta existente nesta typographia. . . 400

Dita de porta, na fórma usada até agora. 160

Vendem-se unicamente na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

Devoto christão.

Sahio á luz a terceira edição do livrinho religioso Devoto Christão, mais correcto e augmentado, vende-se unicamente na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, a 800 rs.

— Vende-se um sobrado destriorado, em Olinda, na rua de S. Bento, confronte ao Mosteiro; na rua estreita do Rosario n. 25, segundo andar.

A 1$200 reis.

--- Na rua Nova n. 18, vendem-se córtes de casemira de algodão e brins escuros, fazenda muito forte, propria para o diario córtes e para calça.

Farinha de mandioca.

Almeida Gomes, Alves & C., receberam farinha de mandioca de muito boa qualidade em saccos, que se vendem na tanoaria defronte do trapiche do Cunha a 9$000 por sacco, dinheiro a vista.

Chales DE Touquim.

Na loja do canto, na rua da Cadeia do Recife n. 54, ha para vender os mais ricos e bonitos chales de touquim de bonitas cores, e bordados a roda, com duas palmas, pelo baratissimo preço, que na realidade faz admirar ao comprador, a vista da qualidade e do bom gosto, tambem ha bonitas sahidas de baile, de bonitas cores, por preço muito commodo, casaveques de casemira, romeiras de filó de linho, gollinhas para pescoço, tiras bordadas, córtes de seda de bonitos padrões, ditos com 3 babados, proprios para baile, ditos de barege com babados, grosdenaple de cores bonitas; o annunciante está disposto a torrar por diminuto preço. Na mesma loja da-se fazendas com penhores, e leva-se em casas de familias.

--- Vende-se o engenho Cachoeira Grande na freguezia de Serinhaem, de muito boa producção, com bastantes varzeas apauladas, móe copeiro com o rio Camaragibe, sem levada por ser a bica assentada ao pé da tomada, com todas as ferragens precisas e as mais obras, sendo a casa de vivenda, nova, distante do embarque duas legoas e meia, e da estrada de ferro uma legoa, tem o engenho 120 carros de canna de cemente: quem o pretender, poderá dirigir-se ao Recife aos Srs Lemos Junior & Leal Reis, ou com o Sr. Antonio Gonçalves Pereira Lima, na villa da Escada, nas terças-feiras, com o Sr. Dr. Sergio Diniz de Moura Mattos, e no engenho Vicente Campello, com Manoel Gonçalves Pereira Lima, que informará dos lemites do engenho.

Farinha de mandioca.

Vendem-se saccos com muito boa farinha de mandioca, e saccos com bom milho e feijão de todas as qualidades, e por preco commodo; na rua do Queimado, loja de ferragens n. 14.

--- Vende-se um sitio na rua Direita da povoação dos Afogados, todo murado, com 3 cacimbas, tanque e differentes arvores de fructos, entre ellas uns 50 pés de coqueiros, tendo casa terrea com a frente para a rua, com os commodos seguintes: 2 salas, 5 quartos e cozinha fóra: quem o pretender, dirija-se a rua Direita desta cidade, no sobrado n. 74, a fallar com o seu proprietario.

Farinha ordinaria.

Propria para animaes: vende-se na tanoaria defronte do trapiche do Cunha.

--- Vende-se uma negra de bonita figura, sem achaques, com 13 annos de idade, sabendo fazer labyrintho, cose, cozinha, lava perfeitamente, e com principio de engommado, emfim he uma perfeita mucamba: quem a pretender, dirija-se a estrada de João de Barros, sitio confronte a capella, se dira quem vende.

— Vende-se uma mulata moça, boa figura, chegada proximamente do sertão: na rua do Queimado, loja n. 10.

Vendas á prazo com firmas descontaveis.

Vendem-se 4 bonitos moleques crioulos, de idade de 12 a 14 annos, 2 boas escravas de 20 a 30 annos, 1 dita com todas as habilidedes de 25 annos. 1 escravo mestre calafate de 30 annos, 1 dito mestre carapina de 25 annos, 1 dito bom official de pedreiro de 25 annos, 1 mulata com uma filha de 7 annos, com habilidades: na rua das Aguas-Verdes n. 46.

Salitre

refinado de superior qualidade por menos preço do que em outra qualquer parte, nos estabelecimentos de José Antonio Moreira Dias & C., na rua Nova 35, rua das Larangeiras n. 18, e na rua da Moeda n. 23.

Renda de linho.

No deposito da rua de S. Francisco n. 6, ha rendas e bicos de todas as larguras, de linho, tecidos ao gosto de nossos bicos, vindos de Lisboa pelo ultimo navio: recommenda-se a todas as senhoras que se vende muito barato, tanto em varas como em peças.

Conservas finas.

Em casa de J. Praeger & C., rua da Cruz n. 11, acha-se a venda um bem escolhido sortimento de conservas francezas, tanto de carne, como de todas as qualidades de hortaliça, sardinhas em latas, ervilhas (petits pois).

--- Vendem-se superiores relogios sabonetes, de ouro, patente inglez; no escriptorio de Francisco de Paula Figueira de Saboia, rua de Apollo n. 5.

--- Vende-se 1 mulatinha com idade de 14 annos, e com principio de habilidades, e 2 negras de meia idade, que cozinham e lavam muito bem; no pateo do Terço n. 141, proximo a taberna de Ignacio Ferreira da Costa, no segundo andar.

Eugéne Cliquot em Reims

participa ao publico, que o unico deposito do seu bem conhecido vinho de Champagne em Pernambuco se acha em casa dos Srs. J. Praeger & C.

— Vende-se na rua da Cadeia do Recife, loja de miudezas n. 7, uma negra de nome Antonia, propria para casa de familia, com idade de 28 a 30 annos, a qual engomma, cose e cozinha perfeitamente, sem vicios nem achaques: a tratar na mesma.

J. Praeger & Companhia,

na rua da Cruz n. 11, tem para vender os vinhos seguintes:

Chapanha da afamada fabrica de Eugène Chiquot.
Dito de Bruch Toucher & C., de superior qualidade.
Sherry, em caixas de uma duzia.
Madeira em ditas de dito.
Porto, muito velho, em ditas de dito.
Bordeaux, superior, em ditas de dito.
Vinho francez branco, de tres qualidades: Haut Sauternes, Barsac e Graves.
Dito do Rheno.
Cognac (Pale Brandy) tanto em barris como engarrafado.
Aguardente de França em barris.
Licores muito finos da acreditada marca de Rivoire-frères.
Marasquino, etc., etc.

--- Vende-se cal em barricas vinda de Lisboa, muito nova, para fabrico do assucar, por preço commodo; defronte da Relação, na rua da Cadeia n. 28.

A' seus freguezes.

Acha-se o deposito da rua de S. Francisco n. 6, sortido dos principaes generos alimenticios, como sejam, sardinhas, chocolate, passas, ameixas, figos, conservas, vinho do Porto do anno de 1834, cerveja da melhor que ha, champagne da marca C & C, em garrafas e meias, licores, absynthio, os melhores charutos e de todos os preços, em caixas de 100 e 50, ditos, etc., etc., e muitos outros generos, que só com a presença do comprador se ajustará a sua venda.

--- Vende-se uma grande morada de casa reedificada de novo, com sotão, 4 portas de frente, cozinha fóra, cacimba, quintal grande murado, frente dobrada para se edificar outra grande casa, com propoções para morada de familia grande, e ter-se um grande estabelecimento, no melhor e mais apreciavel lugar da povoação dos Afogados, que vem a ser no pateo da Paz, lado da sombra; tambem se vendem outras moradas de casas mais pequenas, todas reedificadas de novo, e trocam-se por outras nesta cidade; tambem se vendem terrenos no melhor local para se edificar com gosto; quem pretender, dirija-se ao capitão Moraes.

--- Vendem-se 125 fórmas de velas com formato de bico das de espermacete, 1 caneco e 1 vasilha para derreter cera, tudo de folha de Flandres dobrada, 2 caixas proprias para sustentar as fórmas e 54 libras de cera de carnauba, tudo por preço commodo; na rua do Seve (Ilha dos Ratos), casa confronte ao edificio que se está fazendo para o Gymnasio.

--- Vende-se uma armação em bom estado, que serve para qualquer estabelecimento: na rua Direita n. 31.

--- Vende se uma preta moça, ou troca-se por um preto de meia idade: na rua Direita n. 72, se dirá quem faz este negocio.

--- Vende-se a barca brasileira Adelina, muito velleira, forrada, e encavilhada de cobre; os pretendentes dirijam-se aos consignatarios Bastos & Lemos, na rua do Trapiche n. 17.

vinho fino DO PORTO.

Na rua da Madre de Deos n. 34, loja, está á venda o superior vinho fino do Porto engarrafado, das seguintes qualidades: duque do Porto de 1815 e 1834, todo em caixas de duzia, bem como em barris de 5.º e 8.º, do melhor que se póde desejar, ha igualmente geropiga branca em barris de 5.º

Aos senhores moradores no mato.

Na rua da Cadeia do Recife n. 54, loja do canto, vendem-se com a maior barateza possivel, que a todos causa admiração, as fazendas mais modernas e de melhor gosto, que compõem um magnifico e esplendido sortimento que jámais veio a este mercado, da França, Suissa e Inglaterra; apontam-se as seguintes, porque a enumeração de todas ellas seria enfadonho e não satisfaria o desejo do comprador, que só á vista dellas se poderá certificar da verdade do annunciante, quanto a qualidade, gosto, modernismo e commodos preços das ditas fazendas na supracitada loja.

Ao canto.

Rua da Cadeia do Recife loja n. 54.

--- Na rua da Cadeia do Recife n. 54, loja do Canto, se espõem a venda por preços os mais commodos que he possivel um sortimento completo de todas as fazendas estrangeiras, que vem para este mercado. as quaes excedem tudo que se possa dizer em seu favor quanto a qualidade, modernismo, bom gosto e diversidade, o annunciante pede que acreditem o que deixa dito, assim como roga aos que duvidam que venham vê-las, e em certificarem-se pessoa de sua verdade.

Ao rigorismo da moda.

Rua da Cadeia do Recife loja n. 54.

He chegado um novo sortimento de fazendas estrangeiras de bom gosto, á ellas, que o modernismo he que dá lei; dam-se amostras, e mandam-se a casa das familias, nesta praça.

Queijos.

Vendem-se queijos dos mais novos que ha no mercado a 2$000: na rua Direita n. 8.

He que barato admira.

Na loja de 4 portas na rua do Queimado n. 37, passando o becco da Congregação, tem chegado a este estabelecimento um excellente sortimento de vestidos de seda com babados, para diversos preços, e muitas mais fazendas, que não he possivel aqui mencionar todas; cassas organdins dos mais modernos padrões a 1$100 a vara, sedas de quadros largos a 1$200 o covado, ditas miudinhas a 1$300, ditas muito finas de gosto inteiramente novo a 1$800, lãazinha miudinhas a 320, ditas com listras de seda a 750, cortes de casemira a 4$, ditos enfestados, covados 2$500. dita muito fina a 4$, dita de uma largura 2$400, grosdenaples preto a 2$, chamalote muito bom a 3$500, dito largo com listras assetinadas a 4$400, chaly lavrado 1$100, um completo sortimento de chapelinas para senhora, gollinhas, manguitos, camisas, meias de seda brancas, luvas de seda dos melhores gostos que ha, sedas brancas, cassas para cortinados, brins de linho muito finos, lenços de linho brancos, de diversos preços. Assevera-se aos compradores, que tenham vontade de comprar não sahir sem fazenda, porque não se engeita dinheiro chegando ao custo da fazenda.

--- Na rua do Queimado n. 37, loja de 4 portas, ha cortes de colletes de velludo muito bons por 11$000, velbutina sortida a 750 reis o covado, chitas francezas muito finas 280 reis, riscados escocezes a 280 rs., mussulinas a 320 rs., ditas amatizadas muito finas a 340 rs., chapeos de sol de seda, para diversos preços.

COM PEQUENO TOQUE DE AVARIA.

Peças de algodão de sacco, ditas de algodão trançado proprio para toalhas e roupa de escravos; vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Aviso.

AOS senhores marcineiros.

Vendem-se jogos de cartos para pé de mesa: na loja de ferragns na rua da Cadeia do Recife, de Vidal & Bastos.

Bandejas muito finas.

Vendem-se bandejas muito finas, e de todos os tamanhos: na loja de ferragens de Vidal & Bastos, na rua da Cadeia do Recife.

— Vende-se um escravo crioulo, de bonita figura e com algumas habilidades por ser optimo pescador do alto, e proprio para o serviço maritimo: na rua da Concordia n. 26, armazem de materiaes.

Tasso Irmãos

Avisam aos seus freguezes que acaba de chegar de Richmond farinha nova que vendem nos seus armazens aos preços seguintes:

GALEGA 25$500
O'DANCE 24$500

alem destas tem farinhas novas de Trieste não só da primeira qualidade, como da muito antiga e acreditada

SSSF.

Guarda comidas

Vendem-se guarda-comidas de arame os melhores que teem vindo ao mercado, e por barato preço: na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens de Vidal & Bastos.

Ferramenta para tanoeiro.

Vende-se ferramenta completa para tanoeiro: na loja de ferragens na rua da Cadeia do Recife de Vidal & Bastos.

BRAÇOS DE ROMAÕ PARA BALANÇA

Vendem-se braços de Romão para balanças. de todos os tamanhos, bem como de muitas outras qualidades: na rua da Cadeia do Recife loja de ferragens de Vidal & Bastos.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C. rua do Torres n. 38

Ao barato

O PREGUIÇA ESTA QUEIMANDO.

O Preguiça da rua do Queimado, continua a queimar na sua loja n. 2, esquina do becco do Peixe Frito, um lindo e variado sortimento de fazendas de bom gosto, por baratissimos preços, pois que sem ambição se contenta com um modico lucro, e não lhe sendo possivel notar em um pequeno annuncio tudo quanto tem de bom para servir aos seus freguezes, menciona apenas olindinas, fazenda de seda e algodão, propria para vestido de senhora, de gostos inteiramente novos a 900 rs. o covado, córtes de targelinas para vestido de senhora, fazenda muito fina e do melhor gosto inglez, com listras de seda e campo escuro a 12$ cada um, organdys de cordão com desenhos mui de[illegible]dos, pelo baratissimo preço de 440 rs. a v[illegible]a, cambraia estampada do melhor gosto possivel a 480 a vara, cassas francezas de lindos gostos a 600 rs a vara, chitas francezas escuras, matizadas com lindos e novos padrões a 260 o covado, ditas claras, padrões largos e miudos a 280 e 300 rs. o covado, ricos córtes de setim bordados para colletes a 4$ cada um, lãazinhas escuras de mui ricos e variados padrões proprias para vestido de senhora e roupões de meninas a 560 rs. o covado, riscados monstros de cores alegres e mui elegantes gostos a 220 o covado, ditos francezes de quadros de lindos padrões a 240, mussulina branca a 320 o covado, dita muito fina 400 rs., dita estampada de lindos padrões a 320 e 400 rs. o covado, chitas finas de cores claras e escuras, tintas fixas a 160, 180, 200 e 240 rs. o covado, peças de cambraias lisas tapadas, muito finas e com 10 varas a 6$600, ditas de dita mais cheia a 4$600, dita transparente com 8 varas, muito finas a 5$400 a peça, peças de bretanha de rolo com 10 varas a 2$ cada uma, gravatas de setim pretas e de cor, gostos modernos a 1$280 cada uma, córtes de brim de puro linho a 2$300, 2$400 a 2$500, casemiras de lindos padrões a 5$500 e 6$ o córte, ditos de algodão de lindos gostos a 1$, 1$440 e 1$600 cada um, lenços para mão a 120, ditos com bico muito finos a 360, chales de gaze, ditos de merinó lisos e bordados, obra primorosa, gangas mescladas proprias para calças e palitós a 560 o covado, casineta preta fina a 1$100 o covado, lenços de seda de lindos padrões a 2$ cada um, cobertores de algodão para escravos a 700 rs. cada um, de todas estas fazendas e de muitas outras que se não mencionam, mas que se venderão por baratissimos preços, e se darão amostras com penhor.

MECANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; tachas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O,

se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

AVISO A TODOS EM GERAL

Vendem-se moinhos de ferro de todos os tamanhos para refinação, peneiras de arame, e de metal branco, aparelhos de metal para cha' e café, facas com cabo de marfim, de osso, de vidro e de metal, grandes e pequenas, enchadas de ferro caldadas de aço, portuguezas e inglezas, foles, safras, fornos para ferreiro, fornos de todos os tamanhos para bolos e pudins, trem de cozinha de porcellana, estanhado e francez; e outros muitos objectos de summa utilidade: na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens da Vidal & Bastos.

— Schafleithin & C., rua da Cruz n. 38, vendem velas de composição de 6 por libra, em porções a vontade dos compradores.

relogios.

Os melhores relogios de ouro, patente inglez, vendem-se por preços razoaveis, no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

--- Vende-se um carro inglez de 4 rodas e 4 assentos, para 1 ou 2 cavallos, com coberta, e com os competentes arreios; e tambem um cabriolet inglez com os arreios: na rua do Trapiche Novo n. 10, ou na Boa-Vista em casa do Sr. Poirier.

Queijão do sertão.

Vendem-se queijos do sertão, saccos com muito boa farinha de mandioca, e ditos com milho e feijão de todas as qualidades; na rua do Queimado, loja de ferragens n. 14.

— Vende-se superior farinha de mandioca chegada proximamente do Rio de Janeiro no brigue nacional Hercules: na travessa da Madre de Deos armazem ns. 4 e 6.

Sellins patente inglez.

Vendem-se na rua da Cadeia Velha n. 41, os melhores sellins que a este mercado tem vindo.

Rapé francez.

Vende-se na rua da Cadeia Velha n. 41, rapé francez a 2$500 a libra.

Escravo.

Vende-se um excellente escravo já de idade; na rua da Cadeia Velha n. 41.

CEMENTO.

Vende-se cemento, tanto em barricas como em porção e a retalho, por commodo preço para acabar, e muito bom: no armazem de materiaes, na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 17.

— Vende-se superior linhas de algodão brancas, e de cores, em novello, para costura, em casa de Southall Mellor & C., rua do Torres n. 38.

— Vende-se superior aguardente de França, tanto em barris como em caixas, licores e absynthe, chegado recentemente, pelo ultimo navio: em casa de J. Keller & C., rua da Cruz n. 55.

Gomma de excellente qualidade.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia, vendem-se saccos com gomma, vindos do Ceará, por preço commodo.

— Vende-se na rua da Madre de Deos n. 12, armazem de Novaes & C., barris de ferro, ou cubos hydraulicos; para depositos de fezes, a preço commodo.

Relogios.

Vendem-se relogios de ouro e de prata, concertam-se por preços razoaveis, faz-se troco, e da-se dinheiro a premio: na rua da Concordia n. 4.

--- No armazem da rua da Praia n. 12, de Francisco Moreira da Costa, ha para vender linguas muito frescaes, a preço commodo.

relogios. de patente

inglezes de ouro, desabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto Cesar de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 36.

SAPATOS DO ARACATY,

dos melhores que tem vindo a este mercado, para homens e meninos, de palla e de orelhas: em casa de Caminha & Filhos, rua da Cadeia do Recife n. 60, primeiro andar

POTASSA DA RUSSIA E CAL VIRGEM.

No deposito da rua da Cadeia do Recife, armazem n. 12, ha muito superior potassa da Russia, dita da fabrica do Rio de Janeiro, e cal de Lisboa em pedra, tudo chegado ha poucos dias, e a vender-se por menos preço do que em outra qualquer parte.

agencia

da fundição Low-Moor, rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continu'a a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

TACHAS PARA ENGENHO

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 5 a 8 palmos de bica, as quaes se echam a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador

Gomma do Aracaty.

Em porções e a retalho: vende-se na rua da Cadeia n. 57, escriptorio de Parente Vianna.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhia rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No antigo e bem conhecido deposito da rua de Apollo, armazem n. 2 B, ha muito superior potassa da Russia e cal de Lisboa em pedra, chegado no ultimo navio, e vende-se por preço commodo.

Na rua do Trapiche n. 54, escriptorio de Novaes & C,

vende-se superior vinho do Porto engarrafado em caixas de 1 e 2 duzias de garrafas, bem como em barris de quarto e oitavo, a preço commodo.

Sellins e relogios

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez: a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero 48.

SECRETARIAS.

As melhores que até hoje tem apparecido a este mercado: vendem-se no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

Oh que pechincha! com pequeno toque de avaria.

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado, esquina do becco do Peixe Frito n. 2, vendem-se peças de algodão com pequeno toque de avaria, pelo baratissimo preço de 1$440 e 1$600 cada uma, ditas do dito, largo e encorpado a 2$500, ditas de madapolão a 2$200, ditas de dito largo a 3$500; a elles, antes que se acabem

CAMAS DE FERRO

Excellentes camas de ferro para solteiros vendem-se no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

XAROPE DO BOSQUE

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53, garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtysica em todos os seu differentes grãos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peitos, palpitação no coração, coqueluche bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

Farinha de mandioca.

Vende-se saccos grandes com farinha muito boa: na rua da Madre de Deos n. 2.

VINHOS FINOS.
JOHANNISBERG.
E
SPARKLING MOSELLE.
C. J. ASTLEY & C.ª

Pilulas depurativas do Dr. Allan.

Vendem-se unicamente no escriptorio de Vicente Ferreira da Costa, na rua da Madre de Deos n. 22, a 1$ cada vidro, e 10$ a duzia. Recommendamos ao publico este excellente remedio, util a todas as molestias, entre as quaes se menciona: febre amarella, intermittente ou sezões, e de outra qualquer qualidade, indigestão, rheumatismo, erysipela, constipação, etc, sendo que seus beneficos effeitos se estendem igualmente ás molestias chronicas. Aos senhores fazendeiros e mais habitantes do interior, torna-se necessario supprir-se deste medicamento.

— Vende-se superior farinha de mandioca em saccos grandes: na tanoaria defronte do trapiche do Cunha.

J. Falque.

RUA DO CRESPO
N. 4.

Participa a seus freguezes e a todos em geral, que elle acaba de receber o maior e mais completo sortimento que se póde encontrar, de roupas para meninos de 3 a 15 annos, pouco mais ou menos, como sejam, riquissimas vestimentas completas de velludo, gorgurão, chamalote, setim, seda, lãa, fustão e brim, de todas as cores e gostos, calças e palitós de casemira, colletes, jaquetinhas e calças bordadas, bonets de velludo, gorgurão e palha, o que ha de mais moderno: todos estes objectos, como uma infinidade de outros artigos que se acham no seu estabelecimento, se vendem por preço mais commodo que em outra qualquer parte.

Chapeos.

Recebeu-se um grande sortimento de chapeos para homens, fórma PINAUD e outros, sendo de castor branco com pello, os mais finos que tem vindo á Pernambuco, ditos sem pello, ditos pretos com pello, ditos sem pello, ditos de seda superiores. Quanto aos preços são os mais razoaveis: na rua do Crespo n. 4, em casa de J. Falque.

Uvas de Itamaracá.

Vendem-se na rua do Collegio n. 12.

PENNAS DE ROLA.

Vendem-se duas arrobas de pennas de rola proprias para travesseiros; na rua do Queimado, loja de ferragens n. 14.

-- Vende-se vinho da Figueira superior em barris a vontade do comprador: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar escriptorio de Thomaz de Aquino Fonseca & Filho.

Fructas frescas.

No deposito de bichas rua estreita do Rosario n. 11, he chegado a boa maçã e pera, assim como as boas passas, figos, meixas e os bons queijos de vapor.

Ao Gouvêa.

Rua do Queimado n. 27, (esquina do Collegio)

Chapeos de castor branco finissimos, ultima moda, ditos pretos francezes de todas as qualidades e preços, bonets de panno pretos e de cores francezes, chapeos de seda para senhora, ultimo gosto, vestidos de seda de todas as qualidades, golinhas, manguitos, camisinhas de linho bordadas para senhora, cambraias e mussulinas de muito bons padrões, pannos finos de todas as cores e qualidades, casemiras pretas e de cores muito finas, chitas largas finas de cores fixas, chales ricos de touquim, de seda, de merinó, bordados e lisos, os melhores lenços de seda e de setim, e outras mais fazendas finas proprias da praça, e muito precisas para os passamentos de festa. Recebem-se sedulas velhas e rotas.

Feijaõ

Chegou á taberna grande, ao lado da igreja da Soledade, uma porção de feijão muito novo, e vende-se por preço commodo.

Escravos fugidos.

100$000 de gratificação

a quem der noticia certa de uma canoa que desappareceu desde a semana passada, um tanto velha, pega em 800 tijolos, estava occupada em tirar areia, andava com ella um crioulo bastante alto, de nome Pedro, que dizia morar na ilha de Itamaracá, desappareceu levando a dita canoa: quem a descobrir, dirija-se a Boa-Vista, rua da Conceição, casa da esquina n. 47, que receberá a offerta acima.

— Fugio de Maceió, capital da provincia das Alagoas, em 16 de outubro proximo passado, da casa de Sacavem, Barbosa & C., um escravo cabra, de nome Octaviano, com os signaes seguintes: alto, barba rapada, cabello acaboclado, bastante cheio do corpo, falla descansada, e representa ter 40 annos de idade. Este escravo he natural da Granja, provincia do Piauhy, e foi comprado no Maranhão ao Sr. José Rodrigues de Mello & Filho, que lh'o consignou do Tury-assu' o Sr. Raymundo Nonato de Oliveira por autorisação que teve da senhora do dito escravo D. Maria Magdalena Jardim Gomes; quem o capturar e communicar aos annunciantes, ou nesta provincia aos Srs. Amorim Irmãos, será bem recompensado. Maceió 17 de novembro de 1857.

— Fugio do engenho Dous Irmãos o negro José, de nação, com os signaes seguintes: Velho, baixo e magro, com o braço esquerdo cortado, no andar faz movimento como quem coxéa, levou camisa de algodão trançado, aberta na frente, e chapéo de palha; consta que dito negro andou por Páo d'Alho tirando esmolas; e consta mais, que tendo por morte de seu senhor passado a ser de uma orphãa, esta lhe dera permissão para ir ganhar a vida; quem o apprehender, leve-o ao dito engenho, que será gratificado.

— No dia 18 do corrente, fugio de bordo do brigue «Sagitario,» um escravo de nome Joaquim, pardo escravo, de 22 a 24 annos de idade, estatura regular, secco do corpo, só tem barba no queixo, cabellos carapinhos e ja tem muitos brancos, he bem conhecido por ter as mão, muito calejadas, quando fugio tinha o cabello a nazareno, tem os pes meio apalétados, e falla muito manso: quem o pegar e o entregar ao seu senhor Manoel Francisco da Silva Carriço, na rua do Collegio n. 15, terceiro andar, sera' bem gratificado.

--- Fugio no dia 4 de outubro do corrente anno, o escravo mulato de nome Jorge, baixo, secco do corpo, pouca barba, potrozo, tem do lado esquerdo do rosto uma cicatriz, hombros sungados, olhos pequenos e vivos, pernas e braços arqueados quando anda; este escravo foi do Sr. Manoel Thomaz, excarceireiro, levou vestido camisa de algodãozinho de listras, calça de ganga azul, e dous chapeos, sendo um de pello e outro de feltro, ambos usados, e tabaqueiro: roga-se pois a todas autoridades policiaes e capitães de campo, que o apprehendam, e conduzam-no a rua da Concordia, armazem de materiaes n. 26, que será generosamente recompensado. Este escravo ja foi apprehendido o anno proximo passado no engenho Jacaré, cidade de Goianna.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA 1857

MUTILADO

ILEGÍVEL